

Tema:	MEIO AMBIENTE
Assunto:	MEIO AMBIENTE
Nº MP:	14.1097.0000043/2025-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GAEMA - Núcleo PCJ - Campinas	
Interessados:	MUNICÍPIO DE PEDREIRA
Tema:	PATRIMÔNIO PÚBLICO
Assunto:	PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP:	42.1139.0000026/2025-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Louveira	
Interessados:	Prefeitura Municipal de Louveira
Tema:	HABITAÇÃO E URBANISMO
Assunto:	HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP:	14.1139.0000058/2023-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Louveira	
Interessados:	MARCOS DE AVILA NERES
Tema:	ÁREA DE RISCO
Assunto:	EDUCAÇÃO
Nº MP:	14.1149.0000108/2024-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Grupo de Atuação Especial de Educação - GEDUC - Núcleo Ribeirão Preto	
Interessados:	
Tema:	PATRIMÔNIO PÚBLICO
Assunto:	PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP:	43.1185.0000024/2025-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cajati	
Interessados:	
Tema:	CONSUMIDOR
Assunto:	CONSUMIDOR
Nº MP:	42.1599.0005321/2025-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ilhabela	
Interessados:	Ilha Bela Posto de Servicos Ltda e Agencia Nacional do Petroleo, Gas Natural e Biocombustiveis
Tema:	PATRIMÔNIO PÚBLICO
Assunto:	PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP:	66.1599.0009429/2025-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pariquera-Açu	
Interessados:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA e Prefeitura de Pariquera-Açu
Tema:	PATRIMÔNIO PÚBLICO
Assunto:	PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP:	66.1599.0011419/2025-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Estrela d'Oeste	
Interessados:	4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO e Ministério Público Federal - PRM São José do Rio Preto
Tema:	DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO
Assunto:	DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO
Nº MP:	66.2343.0000325/2025-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - Idoso	
Interessados:	ILPI Rancho Cuidar
Tema:	HABITAÇÃO E URBANISMO
Assunto:	HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP:	43.2443.0000507/2025-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça Cível de Araçatuba	
Interessados:	Município de Campinas
Tema:	CONSUMIDOR
Assunto:	CONSUMIDOR
Nº MP:	14.2462.0000029/2025-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor	
Interessados:	CARLOS EDUARDO FERNANDES e Mercadolivre.com Atividades de Internet Ltda
Tema:	MEIO AMBIENTE
Assunto:	MEIO AMBIENTE
Nº MP:	14.2462.0000249/2024-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça Cível de Osasco	
Interessados:	Kátia Viviane da Silva, Kátia Viviane da Silva Vanzini e Johnny. C Campesina Comercio de Bebidas e Alimentos Ltda
Tema:	FAMÍLIA E SUCESSÕES
Assunto:	FAMÍLIA E SUCESSÕES
Nº MP:	36.2462.0000529/2025-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça Cível de Osasco	
Interessados:	Instituto de Longa Permanência para Pessoa Idosa-ILPI Cora Coralina e Wilson Roberto Valverde Siqueira Lins
Tema:	MEIO AMBIENTE
Assunto:	MEIO AMBIENTE
Nº MP:	14.2472.0000288/2025-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça Cível de Santos	
Interessados:	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTOS e GM PORTAS
Tema:	MEIO AMBIENTE
Assunto:	MEIO AMBIENTE
Nº MP:	14.2472.0000366/2023-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça Cível de Santos	
Interessados:	MIGUEL PEREIRA DE LIMA e SAVOY IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA LTDA

Tema:	PATRIMÔNIO PÚBLICO
Assunto:	PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP:	14.2472.0000687/2024-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça Cível de Santos	
Interessados:	DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO DE SANTOS e WILLIAM DE OLIVEIRA
Tema:	PATRIMÔNIO PÚBLICO
Assunto:	PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP:	66.2472.0001104/2025-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça Cível de Santos	
Interessados:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, EDUARDO NEPOMUCEMO KREIDEL, JOSÉ RICARDO BESSA DE CARVALHO NÚNIOR e INSTITUTO OSWALDO DE ROSIS
Tema:	MEIO AMBIENTE
Assunto:	MEIO AMBIENTE
Nº MP:	66.2472.0001127/2025-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça Cível de Santos	
Interessados:	À APURAR e CYNTHIA DE SOUZA ESQUÍVEL
Tema:	INFÂNCIA E JUVENTUDE
Assunto:	INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP:	42.2580.0000167/2025-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Setor de Interesses Difusos e Coletivos	
Interessados:	ESTADO DE SÃO PAULO
Tema:	EDUCAÇÃO
Assunto:	EDUCAÇÃO
Nº MP:	43.2580.0000405/2025-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Grupo de Atuação Especial de Educação - GEDUC - Núcleo São Paulo	
Interessados:	EDSON LIMA MORAIS
Tema:	INFÂNCIA E JUVENTUDE
Assunto:	INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP:	66.2580.0000458/2025-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Setor de Interesses Difusos e Coletivos	
Interessados:	Selma Maria dos Santos e ANDRE RODRIGO SANCHES
Tema:	DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Assunto:	DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nº MP:	43.2580.0000497/2025-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça Cível de Osasco	
Interessados:	SulAmérica, Eloah de Sousa Silva, ANDRE LUIZ DE SOUSA SILVA, Clínica Tecer e André Luiz de Sousa Silva
Tema:	PATRIMÔNIO PÚBLICO
Assunto:	PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP:	43.2606.0000048/2025-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica - Competência Originária Patrimônio Público	
Interessados:	Sergio Maurício Barão, Juliana Trajano de Freitas Barão, Maria Inês de Freitas Barão e Adan Daré
Tema:	CONSUMIDOR
Assunto:	CONSUMIDOR
Nº MP:	43.2618.0000112/2023-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor	
Interessados:	CLARO e 09132659000176
Tema:	DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL
Assunto:	DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL
Nº MP:	38.2618.0000605/2025-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - Inclusão Social	
Interessados:	Álvaro
Tema:	
Assunto:	

DIRETORIA GERAL

AVISO Nº 006/2026 - DG/MP, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece prazo para o encaminhamento das propostas de aquisições e contratações para o exercício de 2027, nos termos da Lei 14.133/2021 e da Resolução nº 1.769/2024-PGJ, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de melhor planejamento das pretensões das aquisições e contratações, no âmbito da Administração Pública, à luz da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1.769/2024-PGJ, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Plano de Contratação Anual e a aquisição de bens de consumo pelo Ministério Público do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de consolidação das pretensões das aquisições e contratações que transitam no âmbito do Centro de Administração e Transportes;

1. AVISA a todas as Unidades que deverão encaminhar ao Centro de Administração e Transportes, impreterivelmente até o dia 06/03/2026, as pretensões de aquisições e contratações para o exercício de 2027, mediante preenchimento do formulário “Documento de Formalização de Demanda” disponível no Sistema SEI, acompanhado dos elementos constantes no § 1º do artigo 2º da Resolução nº 1.769/2024-PGJ.

2. Eventuais pedidos intempestivos e situações excepcionais serão analisados pela Diretoria-Geral, desde que devidamente justificados.

COMUNICADO DG, DE 19/01/2026

Acham-se abertos no Ministério Público do Estado de São Paulo procedimentos de DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS a esta Instituição, objetos do Processos 278/25-DG/MP, 282/25-DG/MP e 301/25-DG/MP, Editais 01/2026, 02/2026 e 03/2026 em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010,

Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, Decreto Estadual n. 35.374, de 23 de julho de 1992, Resolução nº 1180/19-PGJ, de 21/11/2019, atualizada pela Resolução nº 1.779/2024-PGJ, de 30/01/2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os Editais do referido procedimento encontram-se à disposição dos interessados, no sítio eletrônico do MPSP, no endereço:

<https://www.mpsp.mp.br/doacoes>

Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail: comissaoarrolamento@mpsp.mp.br

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE 19/01/2026

Procuradoria-Geral de Justiça
Portaria do Procurador-Geral de Justiça de 16-1-2026
Nomeando, nos termos do art. 20, II, da L.C.180/78, e à vista de habilitação em concurso público homologado em 12/3/2024, os aprovados em concurso público abaixo relacionados, constantes da Lista Especial de Classificação de Candidatos Negros e da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Oficial de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPESP, classificados na Procuradoria-Geral de Justiça, criados pela L. 16.889/18, e em vagas decorrentes das exonerações de Andréa Santa Barbara Ceccato de Oliveira, Henry de Lima Warnk, Leonardo Lorenzetti Brasil, Arthur Mendes de Souza, Thais Regina Alves Vomero, Luiz Fernando Boschetti Filho, Victor Ferreira Simões, Reika Michele Oliveira de Carvalho Marsolla e Bruno Lopes de Carvalho, das aposentadorias de Denise Pipolo Borges de Carvalho e Sá e Denise Juliani e do falecimento de Anderson Isach de Souza Gomes.

Área Regional da Capital e Grande São Paulo
Lista Especial de Classificação de Candidatos Negros
Classificação, Nome, Documento, Local
110, Rayner dos Santos Rodrigues, *****407**, Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Setor de Interesses Difusos e Coletivos

131, Lucas Cruz da Cunha, *****065**, Diretoria de Expediente e Secretarias do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Área Regional da Capital e Grande São Paulo
Lista Geral de Classificação
Classificação, Nome, Documento, Local
422, Ludimila Teixeira Borges, *****018**, Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - Saúde Pública

429, Katia Fabbri, *****778**, Diretoria-Geral
438, Isabela Junqueira Nogueira de Souza, *****578**, Diretoria-Geral
452, Artur Carlos Andrade Fortunato Junior, *****558**, Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica Sul 2 (Santo Amaro e Parelheiros)

457, Paula Takecita Uehara, *****128**, Diretoria-Geral
460, Fabiane Rodrigues Zorn, *****658**, Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social

462, Victor Hugo de Araujo Silva, *****748**, Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social

468, Vivian Naomi Odashima Ozaki, *****258**, Promotoria de Justiça Cível de Vila Prudente

470, William Ventura, *****508**, Promotoria de Justiça Criminal de Guarulhos

Área Regional de Campinas
Lista Geral de Classificação
Classificação, Nome, Documento, Local
51, Luiz Felipe Strasser Rozalez, *****578**, Promotoria de Justiça de Águas de Lindóia

Área Regional de Presidente Prudente
Lista Geral de Classificação
Classificação, Nome, Documento, Local
22, Gabriel Crepaldi Mendes, *****528**, Promotoria de Justiça de Tupã

Área Regional de Ribeirão Preto
Lista Geral de Classificação
Classificação, Nome, Documento, Local
38, Igor Santoro, *****098**, Promotoria de Justiça de São Simão
Área Regional de Sorocaba
Lista Especial de Classificação de Candidatos Negros
Classificação, Nome, Documento, Local
7, Bianca Sampaio dos Santos, *****388**, Promotoria de Justiça de Itapeva

Área Regional de Sorocaba
Lista Geral de Classificação
Classificação, Nome, Documento, Local
21, Wagner Pereira Zickwolf de Oliveira, *****828**, Promotoria de Justiça de Itu.

Diretoria-Geral
Despacho do Diretor-Geral de 13-1-2026
Indeferindo o pedido de Viviane Cintia Andrade para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolado SEI 29.0001.0137789.2025-22.
Centro de Gestão de Pessoas
Portaria da Diretora de 9-1-2026

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista do requerimento apresentado por Almir Rogerio Nerozi, CPF *****918**, nomeado para o cargo de Auxiliar de Promotoria I (Encanador), conforme publicação no D.O. de 22/12/2025, o prazo para posse no referido cargo por 30 dias.

Apostila da Diretora de 16-1-2026
Lavrada no título de nomeação de Thabata Rodrigues Gonçalves, matr. 13316, alterando seu nome para Thabata Rodrigues Ribeiro.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, notadamente com fulcro no artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 988/06;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo DPG nº 318, de 23 de outubro de 2025, que regulamenta a composição do Grupo de Trabalho que subsidiará a regulamentação do Grupo de Assessoramento em Demandas Estruturais (GT/GADE), com a finalidade de desenvolver e acompanhar estratégias institucionais voltadas à atuação em demandas estruturais;

CONSIDERANDO o artigo 3º, incisos VI, do Ato Normativo DPG nº 318, de 23 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo regulamentar para inscrições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar o Grupo de Trabalho como Representante do Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral: Vivian Peres.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Universidade de São Paulo
Superintendência do Espaço Físico da USP
Extrato de Termo Aditivo
3º Termo Aditivo para Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 18/2024 - Processo 2024.1.6.82.9.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: Tecon Tecnologia Em Construções Ltda.
CONCORRENCIA Nº 04/2023-SEF: Execução das obras para a construção da Nova Biblioteca, da Faculdade de Direito da USP.
Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir de 22/01/2026.
Data da Assinatura: 15/01/2026.

EDITORA DA USP

TERMO ADITIVO

Processo SEI Nº.154.00011860/2025-08
TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 24/11/2025, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Carlos Alberto Barbosa Dantas, para a edição da obra “Probabilidade: Um Curso Introdutório”.
Pelo presente termo aditivo, fica aditada a seguinte cláusula:
7. A publicação da obra “Probabilidade: Um Curso Introdutório”, 4ª. edição, 1ª. reimpressão, terá uma tiragem de 2500 (dois mil e quinhentos) exemplares e o preço de capa de R\$52,00 (cinquenta e dois reais).
Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
PROFA.DRA. MARIA ARMINDA DO NASCIMENTO ARRUDA
Diretora-Presidente da Edusp
CARLOS ALBERTO BARBOSA DANTAS
Autor
[Documento SEI 0094997469 assinado digitalmente dia 16/01/2026]

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA Nº 3548, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA DIR Nº 3548/EP/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a eleição para escolha do(a) **Vice-Coordenador da Comissão Coordenadora do Programa (CCP) de Pós Graduação em Engenharia de Sistemas Logísticos** da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, de acordo com o disposto na Resolução nº 7493/2018, alterada pelas Resoluções nº-5 8359/2022, 8776/2025 e 8823/2025, baixa a seguinte.

PORTARIA:

Artigo 1º - A eleição para escolha do(a) **Vice-Coordenador da Comissão Coordenadora do Programa de Mestrado em Engenharia de Sistemas Logísticos**, processar-se-á em uma única fase, **no dia 26/02/2026** (reunião da Comissão do Programa), em escrutínio secreto, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

DOS CANDIDATOS

Artigo 2º - Em consonância ao parágrafo 3º B do artigo 32 da Resolução nº 7493/2018, a eleição para Vice-Coordenador terá como candidatos à função três docentes da unidade, dentre os membros da CCP, indicados pelo Coordenador:

- 1) Carlos Eduardo Cugnasca
- 2) André Bergsten Mendes
- 3) Daniel de Oliveira Mota

DO COLÉGIO ELEITORAL

Artigo 3º - São eleitores todos os membros da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Logísticos.

§ 1º - O(A) eleitor(a) que dispuser de suplente será por ele substituído(a) se estiver legalmente afastado(a) ou não puder participar por motivo justificado.

§ 2º - Não poderá votar o(a) eleitor(a) que, na data da eleição, estiver suspenso(a) em razão de infração disciplinar ou afastado(a) de suas funções na Universidade para exercer cargo, emprego ou função em órgão externo à USP.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 5º - A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Logísticos de encaminhará aos eleitores, no dia da eleição, no e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação com o qual o(a) eleitor(a) poderá exercer seu voto utilizando a senha única.

Artigo 6º - As cédulas conterão as chapas dos candidatos elegíveis a Vice-Coordenador, em ordem alfabética do nome do(a) candidato(a).

Artigo 7º - A cada eleitor(a) caberá apenas um voto, contendo, no máximo, a indicação de um(a) candidato(a).

Artigo 8º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Artigo 9º - A totalização dos votos será divulgada imediatamente após o encerramento da apuração.

Artigo 10 - Caso haja empate entre as chapas, como critérios de desempate, sucessivamente:

I - a mais alta categoria do(a) candidato(a);

II - o maior tempo de serviço docente na USP do(a) candidato(a).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11 - O mandato do candidato eleito à Vice-Coordenador terá início em 27/02/2026, encerrando-se concomitantemente ao mandato do atual Coordenador, em 24/04/2027, em conformidade ao parágrafo 3º B do artigo 32 da Resolução nº 7493/2018.

Artigo 12 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo(a) Diretor(a).

Artigo 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

PORTARIA Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 02 GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS
Dispõe sobre a designação dos “Gestores e Fiscais do Contrato”, no âmbito do Processo RUSP 23.1199.41.3 e volumes
O Diretor, Prof. Dr. Ricardo Pinto da Rocha, do Instituto de Biociências da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte
PORTARIA

Artigo 1º – Ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato, na contratação do Processo RUSP 23.1199.41.3 e volumes, Contrato nº 05/2024-IB CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS E A EMPRESA CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FACHADA PREDIAL.

1. Gestor do Contrato: Fabricio Luis de Lima Silva nº USP 2912644
2. Gestor-Suplente: Mariana Imperatriz Fonseca nº USP 3612377
3. Fiscal Administrativo: Marília Arata Guimarães Barros nº USP 8570791
4. Fiscal Administrativo-Suplente: Renata Duarte Oliveira nº USP 7115884
5. Fiscal Técnico: Luciane Marassi Guariento da Cruz nº USP 5025042
6. Fiscal Técnico suplente: José Maria da Silva nº USP 2443342

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, 19 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Ricardo Pinto da Rocha

Diretor

Anexo(s):

[Portaria 02 - Gestores Fiscais de Contrato - Assinada.pdf](#)

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

COMUNICADO Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Serviço de Contabilidade
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 8º da Portaria USP GR – 8.249, de 12.12.2023, justificamos que o pagamento para empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97, através da nota de empenho 39879/2025, processo 22.1.00158.45.7, referente ao período 01/12 a 15/12/2025, no valor de R\$ 211,32, com vencimento em 31/12/2025, não obedeceu à ordem cronológica por falha administrativa. Recebemos os documentos comprobatórios de despesa apenas no dia 05/01/2026, período que o sistema não estava aberto para pagamentos. Desta forma, a liquidação da despesa se deu em 14/01 e pagamento em 15/01/2026.

INSTITUTO DE QUÍMICA

COMUNICADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Assistência Financeira – IQ/USP
SERVIÇO DE MATERIAIS
Comunicado – Atraso de Pagamento
O Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em observação ao disposto pelo artigo 8º, Parágrafo I, da Portaria GR Nº 8249 de 12/12/2023, justifica que devido ao recesso da Universidade de São Paulo e ao fechamento do Sistema de Gerenciamento Financeiro – (Sistemas USP) que teve sua reabertura ocorrida em 14/01/2026 e consequentemente o grande número de pagamentos para serem realizados, efetuamos com ATRASO o pagamento à empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ 35.820.448/0081-10_ PROCESSO ELETRONICO SEI 154.00011287/2025-24 – NF-e 3227 emissão 22/12/2025 – Valor R\$ 5293,00

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 2026/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DESTINADOS A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E APLICAÇÃO DE PENALIDADES, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

PORTARIA IQSC 2026/2026

Dispõe sobre a composição da Comissão para condução dos procedimentos destinados a apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades, no âmbito do Instituto de Química de São Carlos.

Hamilton Varela, Diretor do Instituto de Química de São Carlos (IQSC), da Universidade de São Paulo (USP), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão para condução dos procedimentos destinados a apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades decorrentes das infrações cometidas em certames licitatórios e contratos administrativos, para aplicação das sanções, impedimentos de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, bem como de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Resolução 8.548/2023 e TÍTULO IV - DAS IRREGULARIDADES - CAPÍTULO I - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS da Lei Federal 14.133/2021:

- Franções José Gila - Nº USP 5521212 - Presidente
- José Marcelo Timarco - Nº USP 2437814 - Vice-Presidente
- Marcos Antonio Sabino - Nº USP 2468281
- Alex Antonio Affonso - Nº USP 3271134
- Samira Italiano dos Santos – Nº USP 3664942
- Joao Carlos Romano - Nº USP 3567825
- Willian Fernando Leopoldino de Araújo - Nº USP 7062336

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

São Carlos, 19 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Hamilton Varela

Diretor

Registrado às fls. 85 do Livro XXVI

IQSC em 19 de janeiro de 2026

José Marcelo Timarco

Chefe de Divisão Financeira III

Nº Funcional 2437814

Anexo(s):

[Portarias IQSC 2026.2026 multas e sanções.pdf](#)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST DIV

Cessando os efeitos da Portaria que agregou, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-Lei 260/70, e suas alterações posteriores, a **Cb PM 127167-9 Ana Paula Ramos, do COPOM, revertendo-a** ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, **desligando-a de adida e classificando-a** no COPOM, tudo a contar de **7-1-26**, em virtude do término da sua licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular. **(DP-022-222.1-26)**

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST DIV

Prorrogando as agregações e mantendo na condição de adidos, os policiais militares abaixo relacionados, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos períodos que lhes seguem, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, e suas alterações posteriores, à vista das prorrogações de suas licenças, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, publicadas no DOESP nº 2, de 5-1-26, (para fins de regularização da situação funcional):

Cb PM 152493-3 Vanessa dos Santos Medeiros, do 14º BPM/M, de 30-3-26 a 29-3-27;

Sd PM 149283-7 Murilo Cesar Custódio Leite, do 3º BPM/I, de 19-2-26 a 18-2-27;

Sd PM 153456-4 Guilherme Vicente Gomes, do COPOM, de 13-2-26 a 12-2-27. (DP-029-222.1-26)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST DIV

Prorrogando a agregação e mantendo na condição de adida, a **Cb PM 144831-5 Juliana Cristini Gonçalves, do 40º BPM/I, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no período de 31-3-26 a 30-3-27, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, e suas alterações posteriores, à vista da prorrogação de sua licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, publicada no DOESP nº 4, de 7-1-26, (para fins de regularização da situação funcional). (DP-030-222.1-26)**

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST MED

De 14-1-26

DETERMINAÇÃO JUDICIAL - AFASTAMENTO

Declarando o cumprimento da decisão judicial prolatada pela 3ª Turma Recursal de Fazenda Pública, nos autos do Processo nº 1008210-61.2025.8.26.0482, que, conforme despacho da Procuradora do Estado, Dr.ª Carolina Orsi Guedes, **datado de 9-1-26**, autorizou parcialmente o cumprimento provisório da sentença para afastamento do **Cb PM 991208-8 Cristiano Aparecido Romani, do 18º BPM/I, de seu trabalho, no período de 19-12-25 a 6-1-26, contudo, até que houvesse a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, o autor permaneceu afastado pelo período de 19-12-25 a 12-1-26, desse modo, retornando ao serviço ativo em 13-1-26 (Informação nº 18BPMI-001/10/26, de 13-1-26). A OPM do interessado deverá acompanhar o andamento da lide, comunicando de imediato à Diretoria de Pessoal, via Divisão de Recursos Humanos, qualquer alteração na situação processual. (Port. DP-22-221-26)**

SECRETARIA DAS COMISSÕES DE PROMOÇÕES

PORTARIA DE PROMOÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no uso da competência estabelecida pelo *caput* do artigo 2º da Lei nº 3.159/55,

PROMOVE, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 1º da Lei nº 5.451/86, post mortem, à graduação de 2º Sgt PM, o 3º PM 921521-2 Marcelo Francisco Ferreira, à época do CPA/M-1, a contar de **11-1-08**, em cumprimento ao acórdão transitado em julgado, proferido pela 13ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos da Apelação/Remessa Necessária nº 1000004-39.2017.8.26.0094.

JOSÉ AUGUSTO COUTINHO

Cel PM Comandante-Geral

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 6 - SANTO ANDRÉ

10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO CEL PM BERTHOLAZZI - SANTO ANDRÉ

COMUNICADO Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. Presidente do Procedimento Disciplinar nº 10BPMM-146/31/25 INTIMA o Cb PM 129110-6 José Sandro Angelo Oliveira Matias da Silva e sua defensora, Dr.ª Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP nº 338.189, e torna público que foi deferido o pedido da defesa para alteração da data da Audiência de Instrução e Julgamento, a qual fica reagendada para o dia 29 de janeiro de 2026, às 11h00, a ser realizada na sede da 3ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, situada na Rua Décio Carmo Bianco, nº 94, Jardim Rina, Santo André/SP, telefone (11) 4479-3875. Informa, ainda, a defensora de que os autos encontram-se à disposição para vistas em cartório, durante o horário de expediente.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR GENERAL JÚLIO MARCONDES SALGADO - TAUBATÉ

COMUNICADO Nº 5º BPM/I, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente dos Procedimentos Disciplinares N° 5BPMI-028/103/25 e N° 5BPMI-029/103/25, Notifica o Dr. Natanael Candido do Nascimento, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 349.505, nomeado e constituído procurador do acusado, Cb PM 111172-8 Alexandre de Toledo, do 5º BPM/I, que, considerando a suspensão dos prazos processuais no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2025, a contagem do prazo recursal dos procedimentos citados, os quais tiveram a publicação das respectivas sanções em 13 de janeiro de 2026, iniciar-se-á em 21 de janeiro de 2026.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 4 - BAURU

31º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - OURINHOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Suspensão de Procedimento Disciplinar

O Presidente do Procedimento Disciplinar nº 31BPMI-010/13/25, visando garantir a segurança dos direitos constitucionais de ampla defesa e contraditório, NOTIFICA o Cb PM 115756-6 Denison da Silva Pedro Camargo, da 1ª Cia PM do 31º BPM/I, que referido Procedimento Disciplinar está suspenso, tendo em vista o acusado estar usufruindo Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07 de dezembro de 2024 a 15 de janeiro de 2025 e afastamento regulamentar (férias), no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025, sendo reiniciada a contagem de prazo a contar de sua apresentação.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - DRACENA

CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 25BPMI-01/12/25 - NOTIFICAÇÃO

1. Na qualidade de Oficial PM Presidente do Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria nº 25BPMI-01/12/25, NOTIFICO a Defensora Técnica constituída, Dra. JOICE VANESSA DOS SANTOS, OAB/SP nº 338.189, representante da Joice Vanessa dos Santos Sociedade Individual de Advocacia – OAB/SP nº 41.195, acerca do que segue:

1.1. em decorrência do requerido por esta Defesa Técnica por ocasião da apresentação da “Nova Defesa Prévia”, às fls. 218/220;

1.2. considerando a análise e deliberação deste Conselho de Disciplina, que deferiu a realização de exame de sanidade mental e exame toxicológico, conforme fls. 221/222;

1.3. tendo sido elaborados e apresentados os quesitos formulados pela Defesa Técnica, acostados às fls. 235/238;

1.4. e, por fim, em razão do agendamento realizado junto ao Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme fls. 252/254;

1.5. fica agendada para o dia 27 de janeiro de 2026 a realização da avaliação pericial do acusado Cb PM 142.962-A Cássio Manoel do Nascimento, ora assistido por esta Defesa Técnica;

1.6. o exame será realizado nas dependências do Hospital da Polícia Militar, situado na Avenida Nova Cantareira, nº 3659, 5º andar, Bairro Tremembé, São Paulo/SP;

1.7. consigno que eventuais documentos de natureza médica ou clínica, inclusive prontuário decorrente de eventual tratamento extra corporação, caso existentes, serão recebidos e juntados exclusivamente em apartado reservado, com acesso restrito, nos termos das I-16-PM;

1.8. esclareço que a instrução do processo prossegue regularmente, com a realização das oitivas designadas, ficando o interrogatório do acusado condicionado à juntada dos laudos periciais, em estrita observância ao contraditório e à ampla defesa.

2. Os autos integrais do Processo Regular permanecerão à disposição da Defesa Técnica nas dependências da Companhia de Força Tática do 25º BPM/I, situada na Avenida Alcides Chacon Couto, nº 502, Bairro Metrôpole – Dracena/SP.

2.1. será igualmente disponibilizado à Defensora link de acesso via Google Drive contendo a cópia digitalizada, integral e atualizada do Processo Regular, por meio do e-mail institucional 25bpmitf@gmail.com.

3. A presente notificação ocorre nos termos do artigo 135, inciso I, das I-16-PM, com ciência formal por meio de publicação no Diário Oficial do Estado.

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR II

NOTIFICAÇÃO Nº CB12-001/206/26

Nº do Processo: 057.00028949/2026-48

ATO DO COMANDANTE DO DÉCIMO SEGUNDO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

1. Procedimento Disciplinar nº 12GB-006/911/25, à vista do que foi apurado nos autos do procedimento NOTIFICA-SE a Dr.ª Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP nº 338.189, para tomar ciência da decisão.

2. Esclarece-se que os autos estão disponíveis para vista em cartório no Setor Correccional de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do CBI-2, localizado na Rua Odilon Cerqueira Braga, 2-32, Vila Viação, Bauru/SP, pelo telefone (14) 3222-7474 (ramal 2060), de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

COMUNICADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Assumiu a função de Dirigente da UGE 180168, COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE, a contar de 19 de janeiro de 2026, o Tenente Coronel PM 940676-0 MARISA DE OLIVEIRA, CPF: 250.750.268-18, passando a responder pela UGE 180168, nos termos das Instruções nº 02/2016, do TCE.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, inc. I e II, da LC nº. 988/06, as Defensoras Públicas Eleonora Nanni Lucent e Fabiana Ferraz Luz Mihich, e a servidora Daniely Maria Vaiano Glens, para participarem do lançamento da cartilha sobre o direito à moradia dos imigrantes, a ser realizada no dia 17/01/2026, Ocupação Tijolinho da Mooca/SP, fazendo jus à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024. (Republicado por haver incorreções)

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Cessando a designação do Defensor Público Davi Quintanilha Failde de Azevedo para integrar o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 19/01/2026.

Designando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP SEI nº 2025/0024945, o Defensor Público Bruno Damasco dos Santos Silva para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrar o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 19/01/2026.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Davi Quintanilha Failde de Azevedo, para, com prejuízo de suas atribuições, participar do “1º Congresso STJ da Primeira Instância Federal e Estadual”, a ser realizado de 15 a 17 de dezembro de 2025, em Brasília/DF.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Davi Quintanilha Failde de Azevedo, para, com prejuízo de suas atribuições, participar do “2ª Audiência Pública do Observatório Pró – Equidade da Justiça Militar da União”, a ser realizado em 10 de dezembro de 2025, em Brasília/DF.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

TORNANDO SEM EFEITO, com fundamento no art. 19, inciso XII, da Lei Complementar nº 988/2006, em razão de decisão judicial, a nomeação para o cargo efetivo de Analista de Defensoria Pública de MYLLENA CARVALHO ALVES LOUZA, publicada no D.O.E. de 09/01/2026.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

TORNANDO SEM EFEITO, com fundamento no art. 19, inciso XII, da Lei Complementar nº 988/2006, em razão de pedido de reclassificação, a nomeação para o cargo efetivo de Analista de Defensoria Pública de THAIANNY CASTANHA DE MELO, publicada no D.O.E. de 12/01/2026.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, em virtude de aprovação em concurso público, homologado em 09/01/2026, para ocupar o cargo de ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau “A”, de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1392/2023, os/as candidatos/as a seguir:

ARTHUR SANTANA SILVA

JOSE DIAS DE MACEDO JUNIOR

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº.988/06, o/a servidor/a Gustavo Cavaleri Dias e Karina Martinez Cidre Joaquim, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Assessoria de Convênios, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 17/01/2026.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral prevista no artigo 19, incisos I, II e VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que os/as Servidores/as abaixo relacionados/as preencheram os requisitos previstos no artigo 34 da Deliberação CSDP nº 111/2009 c.c Ato Normativo DPG nº 167/2019, alterado pelo Ato DPG nº 253/2024, conforme manifestações do Departamento de Recursos Humanos (1681985) e da Defensora Pública Assessora da Coordenadoria Geral de Administração (1685089) lançadas nos autos nº 2026/0001057;

Considerando que, nos termos certificados pelo DRH (1681985) nos autos em referência, os/as interessados/as ocupam o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau D;

A Defensora Pública-Geral do Estado RESOLVE progredir os/as Agentes de Defensoria abaixo nomeados/as do Grau “D” para o Grau “E”, Referência 2, da Escala de Vencimentos – Superior de que trata a Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, a partir de 01/01/2026.

Vilmar Douglas De Souza Pimenta
Renata Carvalho Da Silva
Marisa Sandra Luccas
Marilene Alberini
Daniely Maria Vaiano Glens
Lilian Schneider E Silva
Daniela Nevoni Xavier Da Silva Malanga
Ana Lucia Pinto Gouveia
Andre Conti Nogueira
Fernanda Silva Bueno
Marcos Antonio Barbieri Goncalves
Sergio Toshiro Morimoto Takiuti
Gilberto Ferraz Kfourir
Luciana Arbeli Bernardes
Manuel Alexandre Filipe Monteiro
Raquel Hosana De Souza
Natia Aparecida Biolcati
Gabriel Campos Araujo
Roberto Zacarias Gomes
Ana Theresa Da Silva
Tiago Thomaz Arias
Ana Beatriz Teixeira Iumatti
Anacleto Sadanori Tsutsumi
Eliane Luriko Shiokawa
Gustavo Fortunato Puga
Cristiane Villani Peres
Paula Fernandes Pirinete
Marcia Santos Siqueira
Ana Clara Vieira Gabriel
Paulo Yoshio Maeda
Katia Yukari Matsumoto Bernal
Icaro De Paula Freitas
Ana Luiza Patriarca Mineo
Cristiane Maria De Lima
Renato Garbo
Soraya Mattar Goncalves

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral prevista no artigo 19, incisos I, II e VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que os/as Servidores/as abaixo relacionados/as preencheram os requisitos previstos no artigo 34 da Deliberação CSDP nº 111/2009 c.c Ato Normativo DPG nº 167/2019, alterado pelo Ato DPG nº 253/2024, conforme manifestações do Departamento de Recursos Humanos (1681985) e da Defensora Pública Assessora da Coordenadoria Geral de Administração (1685089) lançadas nos autos nº 2026/0001057;

Considerando que, nos termos certificados pelo DRH (1681985) nos autos em referência, os/as interessados/as ocupam o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau A;

A Defensora Pública-Geral do Estado RESOLVE progredir os/as Agentes de Defensoria abaixo nomeados/as do Grau “A” para o Grau “B”, Referência 2, da Escala de Vencimentos – Superior de que trata a Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, a partir de 01/01/2026.

Giselle Cristine Muniz

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral prevista no artigo 19, incisos I, II e VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que os/as Servidores/asa abaixo relacionados/as preencheram os requisitos previstos no artigo 34 da Deliberação CSDP nº 111/2009 c.c Ato Normativo DPG nº 167/2019, alterado pelo Ato DPG nº 253/2024, conforme manifestações do Departamento de Recursos Humanos (1681985) e da Defensora Pública Assessora da Coordenadoria Geral de Administração (1685089) lançadas nos autos nº 2026/0001057;

Considerando que, nos termos certificados pelo DRH (1681985) nos autos em referência, os/as interessados/as ocupam o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;

A Defensora Pública-Geral do Estado RESOLVE progredir os/as Agentes de Defensoria abaixo nomeados/as do Grau “A” para o Grau “B”, Referência 1, da Escala de Vencimentos – Superior de que trata a Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, a partir de 01/01/2026.

Vanessa De Oliveira Da Silva
Ana Paula Lima De Queiroz

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral prevista no artigo 19, incisos I, II e VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que os/as Servidores/as abaixo relacionados/as preencheram os requisitos previstos no artigo 34 da Deliberação CSDP nº 111/2009 c.c Ato Normativo DPG nº 167/2019, alterado pelo Ato DPG nº 253/2024, conforme manifestações do Departamento de Recursos Humanos (1681985) e da Defensora Pública Assessora da Coordenadoria Geral de Administração (1685089) lançadas nos autos nº 2026/0001057;

Considerando que, nos termos certificados pelo DRH (1681985) nos autos em referência, os/as interessados/as ocupam o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau B;

A Defensora Pública-Geral do Estado RESOLVE progredir os/as Agentes de Defensoria abaixo nomeados/as do Grau “B” para o Grau “C”, Referência 2, da Escala de Vencimentos – Superior de que trata a Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, a partir de 01/01/2026.

Marina Cilli Berti
Giliardi Pereira Delli Paoli
Cristina Fumi Sugano Nagai

Sara Alves Rodrigues
Rogério Caparroz
Alcídia De Cassia Alves Bastos
Sabrina Lima Lopes Silva Goes

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral prevista no artigo 19, incisos I, II e VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que os/as Servidores/asa abaixo relacionados/as preencheram os requisitos previstos no artigo 34 da Deliberação CSDP nº 111/2009 c.c Ato Normativo DPG nº 167/2019, alterado pelo Ato DPG nº 253/2024, conforme manifestações do Departamento de Recursos Humanos (1681985) e da Defensora Pública Assessora da Coordenadoria Geral de Administração (1685089) lançadas nos autos nº 2026/0001057;

Considerando que, nos termos certificados pelo DRH (1681985) nos autos em referência, os/as interessados/as ocupam o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau C;

A Defensora Pública-Geral do Estado RESOLVE progredir os/as Agentes de Defensoria abaixo nomeados/as do Grau “C” para o Grau “D”, Referência 1, da Escala de Vencimentos – Superior de que trata a Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, a partir de 01/01/2026.

Henrique De Paula Finoti
Pamella Costa De Assis
Shirley Felix De Sousa Rodrigues

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral prevista no artigo 19, incisos I, II e VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que os/as Servidores/as abaixo relacionados/as preencheram os requisitos previstos no artigo 34 da Deliberação CSDP nº 111/2009 c.c Ato Normativo DPG nº 167/2019, alterado pelo Ato DPG nº 253/2024, conforme manifestações do Departamento de Recursos Humanos (1681985) e da Defensora Pública Assessora da Coordenadoria Geral de Administração (1685089) lançadas nos autos nº 2026/0001057;

Considerando que, nos termos certificados pelo DRH (1681985) nos autos em referência, os/as interessados/as ocupam o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau D;

A Defensora Pública-Geral do Estado RESOLVE progredir os/as Agentes de Defensoria abaixo nomeados/as do Grau “D” para o Grau “E”, Referência 1, da Escala de Vencimentos – Superior de que trata a Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, a partir de 01/01/2026.

Zoraide Caobianco Modenutte
Mariana Portugal Bonaldo
Priscila De Souza Trindade Garcia
Aristeu Standk Bertelli Camilo Da Silva

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral prevista no artigo 19, incisos I, II e VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que os/as Servidores/as abaixo relacionados/as preencheram os requisitos previstos no artigo 34 da Deliberação CSDP nº 111/2009 c.c Ato Normativo DPG nº 167/2019, alterado pelo Ato DPG nº 253/2024, conforme manifestações do Departamento de Recursos Humanos (1681985) e da Defensora Pública Assessora da Coordenadoria Geral de Administração (1685089) lançadas nos autos nº 2026/0001057;

Considerando que, nos termos certificados pelo DRH (1681985) nos autos em referência, os/as interessados/as ocupam o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau E;

A Defensora Pública-Geral do Estado RESOLVE progredir os/as Agentes de Defensoria abaixo nomeados/as do Grau “E” para o Grau “F”, Referência 1, da Escala de Vencimentos – Superior de que trata a Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, a partir de 01/01/2026.

Lydia Mourao Gomes Alencar
Joao Bosco Dos Santos Baring

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral prevista no artigo 19, incisos I, II e VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que os/as Servidores/as abaixo relacionados/as preencheram os requisitos previstos no artigo 34 da Deliberação CSDP nº 111/2009 c.c Ato Normativo DPG nº 167/2019, alterado pelo Ato DPG nº 253/2024, conforme manifestações do Departamento de Recursos Humanos (1681985) e da Defensora Pública Assessora da Coordenadoria Geral de Administração (1685089) lançadas nos autos nº 2026/0001057;

Considerando que, nos termos certificados pelo DRH (1681985) nos autos em referência, os/as interessados/as ocupam o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau E;

A Defensora Pública-Geral do Estado RESOLVE progredir os/as Agentes de Defensoria abaixo nomeados/as do Grau “E” para o Grau “F”, Referência 2, da Escala de Vencimentos – Superior de que trata a Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, a partir de 01/01/2026.

Carlos Alberto Da Silva Borgerth Ferreira
Luiza Aparecida De Barros
Elisabete Gaidei Arabage
Paula Rosana Cavalcante
Paulo Keishi Ichimura Kohara
Cinira Conceicao Longo Cardoso
Paula Carolina Barboni Dantas Nascimento
Henata Mariana De Oliveira Mazzoni
Abdiel Luciano Lobo De Oliveira
Michelle Merilyn Machado Miranda
Isabel Cristina Goncalves Bernardes
Alana Chrispan
Safira Bonilha De Oliveira
Renata Romanholi Eik Cremonez

Alexandre Victor Guarizo Cremonese
Tatiana De Cardoso E Mendes Castro
Gilson Fernando Laforga
Marcelo Perruchio Noia

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral prevista no artigo 19, incisos I, II e VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que os/as Servidores/as abaixo relacionados/as preencheram os requisitos previstos no artigo 34 da Deliberação CSDP nº 111/2009 c.c Ato Normativo DPG nº 167/2019, alterado pelo Ato DPG nº 253/2024, conforme manifestações do Departamento de Recursos Humanos (1681985) e da Defensora Pública Assessora da Coordenadoria Geral de Administração (1685089) lançadas nos autos nº 2026/0001057;

Considerando que, nos termos certificados pelo DRH (1681985) nos autos em referência, os/as interessados/as ocupam o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau C;

A Defensora Pública-Geral do Estado RESOLVE progredir os/as Agentes de Defensoria abaixo nomeados/as do Grau “C” para o Grau “D”, Referência 2, da Escala de Vencimentos – Superior de que trata a Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, a partir de 01/01/2026.

Patricia Shimabukuro
Simone Dos Santos
Andresa Alves De Carvalho Poppe
Elizabeth Saiki
Antonio Carlos De Camargo
Talita Tinello Mendonca
Barbara Canela Marques
Lara Caroline Hordones Faria
Vanessa Martins Ramos
William Katayama
Ana Carolina Ramos
Paola Ribeiro Dottori Da Silva
Nelson Takashi Omori
Tatiana Lourenco Da Costa Antunes
Rafael Cristovam Goncalves De Souza
Maysa Ayako Odam
Gustavo Lima De Carvalho
Henrique Melo Soares
Ana Paula Segolin
Daniela Cristina Augusto Campos
Bruno Silva Rogano
Alessandra Aparecida Ferreira
Geane Eleoterio Candeia Da Silva
Aline Mazutti
Angelica Iracema Bomfim
Adriana Cristina Guimaraes
Monica Godinho Ribas
Giovanna Kliemann Scarpari
Simone Teresa Marinho De Resende
Livia Valim Nicolino
Ana Paula Pacheco Moraes Maturana
Amanda De Alvarenga Caldas

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral prevista no artigo 19, incisos I, II e VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que os/as Servidores/as abaixo relacionados/as preencheram os requisitos previstos no artigo 34 da Deliberação CSDP nº 111/2009 c.c Ato Normativo DPG nº 167/2019, alterado pelo Ato DPG nº 253/2024, conforme manifestações do Departamento de Recursos Humanos (1681985) e da Defensora Pública Assessora da Coordenadoria Geral de Administração (1685089) lançadas nos autos nº 2026/0001057;

Considerando que, nos termos certificados pelo DRH (1681985) nos autos em referência, os/as interessados/as ocupam o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau F;

A Defensora Pública-Geral do Estado RESOLVE progredir os/as Agentes de Defensoria abaixo nomeados/as do Grau “F” para o Grau “G”, Referência 1, da Escala de Vencimentos – Superior de que trata a Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, a partir de 01/01/2026.

Caio Graco Simoes Lopes

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral prevista no artigo 19, incisos I, II e VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que os/as Servidores/as abaixo relacionados/as preencheram os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação CSDP nº 111/2009 c.c Ato Normativo DPG nº 167/2019, alterado pelo Ato DPG nº 253/2024, conforme manifestação do Departamento de Recursos Humanos (1681921) e da Defensora Pública Assessora da Coordenadoria Geral de Administração (1685098) lançadas nos autos nº 2026/000237.

Considerando que, nos termos certificados pelo DRH (1681921) nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 2 – Grau A;

A Defensora Pública-Geral do Estado RESOLVE progredir os Oficiais e Oficiais de Defensoria abaixo nomeados/as do Grau “A” para o Grau “B”, Referência 2, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, a partir de 01/01/2026.

Fernanda Cristina Santos
Carolina Sichetti Antunes
Cleide Helena Santos Cardoso
Leonardo Duarte Braga De Azevedo Santos
Marcelino Spoliar Junior
Everaldo Borges Dos Santos
Jessica Lilian Carrera Misko
Luciana Fornasaro Pelais

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a atribuição da Defensor Pública-Geral prevista no artigo 19, incisos I, II e VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que os/as Servidores/as abaixo relacionados/as preencheram os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação CSDP nº 111/2009 c.c Ato Normativo DPG nº 167/2019, alterado pelo Ato DPG nº 253/2024, conforme manifestação do Departamento de Recursos Humanos (1681921)e da Defensora Pública Assessora da Coordenadoria Geral de Administração (1685098) lançadas nos autos nº 2026/000237.

Considerando que, nos termos certificados pelo DRH (1681921) nos autos em referência, o/a interessado/a ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;

A Defensora Pública-Geral do Estado **RESOLVE** progredir os/as Oficiais/las de Defensoria abaixo nomeada do **Grau “A” para o Grau “B”, Referência 1**, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, a partir de 01/01/2026.

Jose Elias Correia Da Silva
Veronica Pereira Lebre
Rodrigo Gomes Neto
Andre Luis Dias Mariano
Marcelo Kawasaki

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a atribuição da Defensor Pública-Geral prevista no artigo 19, incisos I, II e VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que os/as Servidores/as abaixo relacionados/as preencheram os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação CSDP nº 111/2009 c.c Ato Normativo DPG nº 167/2019, alterado pelo Ato DPG nº 253/2024, conforme manifestação do Departamento de Recursos Humanos (1681921)e da Defensora Pública Assessora da Coordenadoria Geral de Administração (1685098) lançadas nos autos nº 2026/000237.

Considerando que, nos termos certificados pelo DRH (1681921) nos autos em referência, o/a interessado/a ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 2 – Grau B;

A Defensora Pública-Geral do Estado **RESOLVE** progredir os Oficiais e Oficiais de Defensoria abaixo nomeados/as do **Grau “B” para o Grau “C”, Referência 2**, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, a partir de 01/01/2026.

Renan Correa Prandini
Daniela De Melo E Silva Dias De Abreu
Edson Yuji Honda
Cassio Nunes Da Rocha
Lidiane Da Fonseca Luiz
Ricardo Amorim Leite
Marcia Terumi Miyadi Akamine
Antonio Matosinho De Paula
Rafael Rozalen
Bruno Henrique Dos Santos
Daniel Goncalves Machado
Renata Dos Santos Neves
Julio Cesar Dias
Renato Carlos Belesk
Sabrina Cristina Tressino Conde
Krishna Gomes Da Silva
Simone Aparecida Spadare
Leda Christian Libardi Liborio
Adenisia Maria Machado
Fabiana Raquel Ramos
Danilo Mendes Caldas
Wagner Ramos Vieira Junior
Aquinoa Pereira Alves Shirahata
Marcelio Brito Santos
Elisangela Mendes
Andrea Costa Santos
Helio Gilson Ribeiro Da Silva
Sudhania Oliveira Do Nascimento
Daniele Leite Carneiro De Libero
Valeria Pereira Medeiros
Jean Michel Da Silva Fermino
Ramon Matheus Oliveira Francisco Souza
Andre Pereira Da Silva Cruz
Andre Luis Coelho Medina
Carlos Roberto Pinheiro
Marcio Akira Mizobuchi
Cassio Ono
William Eduardo Leandro
Barbara Romilda Zanolta E Andrade
Gisele Regina Alves
Sergio Santos Wendt
Adriana Cristina Rodrigues Vidigal
Adriane Salles Caiado
Regina Modesta Di Gennaro
Maria Cristina De Vasconcellos Bruno
Tiago Mariano Ferraz
Rosiane Pimenta Do Nascimento Lima
Raquel De Oliveira Martins
Michel Hibi
Daniela Almeida Da Silveira
Naila Guimaraes Dos Santos
Alex Leoni Lourenco

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a atribuição da Defensor Pública-Geral prevista no artigo 19, incisos I, II e VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que os/as Servidores/as abaixo relacionados/as preencheram os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação CSDP nº 111/2009 c.c Ato Normativo DPG nº 167/2019, alterado pelo Ato DPG nº 253/2024, conforme manifestação do Departamento de Recursos

Humanos (1681921)e da Defensora Pública Assessora da Coordenadoria Geral de Administração (1685098) lançadas nos autos nº 2026/000237.

Considerando que, nos termos certificados pelo DRH (1681921) nos autos em referência, o/a interessado/a ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

A Defensora Pública-Geral do Estado **RESOLVE** progredir os/as Oficiais/las de Defensoria abaixo nomeada do Grau “B” para o Grau “C”, Referência 1, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, a partir de 01/01/2026.

Rafael Caramaschi Pansanato
Alexandre Rebello Figueiredo Abreu
Pedro Luiz De Araujo

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a atribuição da Defensor Pública-Geral prevista no artigo 19, incisos I, II e VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que os/as Servidores/as abaixo relacionados/as preencheram os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação CSDP nº 111/2009 c.c Ato Normativo DPG nº 167/2019, alterado pelo Ato DPG nº 253/2024, conforme manifestação do Departamento de Recursos Humanos (1681921)e da Defensora Pública Assessora da Coordenadoria Geral de Administração (1685098) lançadas nos autos nº 2026/000237.

Considerando que, nos termos certificados pelo DRH (1681921) nos autos em referência, o/a interessado/a ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 2 – Grau C;

A Defensora Pública-Geral do Estado **RESOLVE** progredir os Oficiais e Oficiais de Defensoria abaixo nomeados/as do **Grau “C” para o Grau “D”, Referência 2**, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, a partir de 01/01/2026.

Idemburgo Mussuri De Gouveia
Flavia Machion Leon
Thiago Rogerio Silva Soares
Regiane Da Silva Costa Alcantara
Silvia Tioko Uemura
Marcia Soriano Silva
Jaiane White Medeiros De Sousa
Magali Soluri Timoteo Leite
Denis Moura Dos Santos
Gabriel Andrade Pessoa
Cristiane Radeschi Figueiredo Mussolini
Weder De Oliveira Junior
Karina Goncalves De Almeida
Larissa Gomes Gualberto
Karina Carvalho De Mendonca
Mariana De Moraes Leticio
Aparicio Alves De Franca Neto
Josy Goncalves Rosa Sousa
Mariana May Batista
Luanda Lucia Dos Santos
Sandra De Souza Chagas
Juliano Mitio Takimoto
Leticia Raimundo Ferreira Orioli
Denis Seppi Macedo
Lais Matias Dos Santos
Marcos Felipe Rochel
Gilze Ribeiro Moreno
Aline Cristina Serrano
Jonathan Su Lam
Jessica Pinheiro De Jesus
Carla Cristina Orosa Moreschi
Lais Sampaio Cesar
Margarida Maria Lage
Luana Luzia Neris Santos
Eliana Nieves
Davi De Andrade Alves
Carlos Takita Mizukai
Aline Renata Limongi
Eliane Miqueloto Alvares De Arruda
Debora Simone Lins Dornellas
Tatiane Alves Da Silva Oliveira
Raquel Vieira Simiao
Cleide De Souza Lima
Eliana Cordeiro De Lima Carlet
Patricia Da Costa Rodrigues
Saul Lazaro Goncalves Silva
Renata Muniz De Aguiar
Rafael Jose Goncalves
Loreine Roberta Muniz Martins
Marcelo De Forggi Souza
Angelica Sarkissian Fernandes Lara
Livia Carla Do Couto
Jose Antonio Ferreira
Marcia Faccioli Gabriel
Marcia Silvestre Da Silva
Raquel Miada Cervigni
Greice De Oliveira
Fabio Ricardo Gotuzo
Flavia Agostini
Tamar Agra Silva
Dante Costa Santos Guimaraes Erdmann
Roberto Dos Santos Fausto
Giovanna Olivian
Fernando Espinha
Jose Santos Pinho
Denis Rodrigues Molina
Vivianne Ferreira De Arruda Ormond
Paulo Marcelo Pereira
James Herminio Porto Da Silva
Edvan Mota Dos Santos
Jose Wilson Miranda Junior
Vanderlei Silva Junior
Cristiane Leao Do Amaral

Claudete Conceicao Da Silva
Ana Paula Ferreira Costa
Diogo Medeiros De Franca
Raphael Vieira Coelho
Claudio Vieira Marques
Erika Ferreira Santos De Albuquerque
Graziele Alessandra Lourenco Colla
Neidy Fernandes Venturini
Beatriz De Santana Prates
Rachel Maria Borges Souto
Vinicius De Moura Ribeiro
Rossana Danielle De Fatima Martins
Juliana Do Nascimento Gitahy Baldan
Beatriz De Lima Santos
Fabiana Dos Reis Alves
Kennedy Keidi Oki Watari
Carlos Araujo Silva
Wivian Lucia Oliva
Luis Gustavo Rossato
Sandro Figueiredo Assuncao
Oliver Eduardo Ribeiro Da Silva
Barbara Muniz Vieira Borges Nunes
Carolina Almeida Tadaeski
Tatiana Oliveira De Jesus
Livia Hatsue Akamine Tanaka
Renan Antonio Bueno
Renata Da Silva Castelli
Monyse Silva Oliveira De Souza
Esdra Germania De Lima
Tatiane Carvalho Loiola
Rosa Maria Pontes
Elisangela Souza Da Cruz
Valeria Elena Gomes
Vinicius Parreira De Sousa
Matheus Rodrigues Dos Santos Silva

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a atribuição da Defensor Pública-Geral prevista no artigo 19, incisos I, II e VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que os/as Servidores/as abaixo relacionados/as preencheram os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação CSDP nº 111/2009 c.c Ato Normativo DPG nº 167/2019, alterado pelo Ato DPG nº 253/2024, conforme manifestação do Departamento de Recursos Humanos (1681921)e da Defensora Pública Assessora da Coordenadoria Geral de Administração (1685098) lançadas nos autos nº 2026/000237.

Considerando que, nos termos certificados pelo DRH (1681921) nos autos em referência, o/a interessado/a ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau C;

A Defensora Pública-Geral do Estado **RESOLVE** progredir os/as Oficiais/las de Defensoria abaixo nomeada do Grau “C” para o Grau “D”, Referência 1, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, a partir de 01/01/2026.

Lezia Franca Da Silva
Letizia Fonseca Ferroni Freitas
Marilisa De Oliveira Jubilato

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a atribuição da Defensor Pública-Geral prevista no artigo 19, incisos I, II e VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que os/as Servidores/as abaixo relacionados/as preencheram os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação CSDP nº 111/2009 c.c Ato Normativo DPG nº 167/2019, alterado pelo Ato DPG nº 253/2024, conforme manifestação do Departamento de Recursos Humanos (1681921)e da Defensora Pública Assessora da Coordenadoria Geral de Administração (1685098) lançadas nos autos nº 2026/000237.

Considerando que, nos termos certificados pelo DRH (1681921) nos autos em referência, o/a interessado/a ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 2 – Grau D;

A Defensora Pública-Geral do Estado **RESOLVE** progredir os Oficiais e Oficiais de Defensoria abaixo nomeados/as do **Grau “D” para o Grau “E”, Referência 2**, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, a partir de 01/01/2026.

Geovani Bianchi Lopes
Alexandre Dall Ovo Thurmman
Marcella Moreira De Almeida
Gabriel Pinto Nunes
Michelle Santo Beraldo Pessonni
Corina Lima Chiarini
Marcia Haidee Silva Molina
Karla Rocha De Azevedo Dornelas
Monica Massena De Souza
Raquel De Oliveira Renault Cunha
Fernando Bonini
Claudia Veloso De Oliveira Vale
Kelly Nepomuceno Leite Rodrigues
Joao Paulo Vaz De Almeida
Gleice Maira Limongi Mutte Penteado
Antonio Carlos Da Silva
Cesar Ayumu Tsuchiya
Cintia Pimentel Teixeira De Oliveira
William Santos De Abreu
Calixto Toshiro Honda
Silvia Helena Dos Santos Claro
Augusto Roxo Beltran
Moniki Flavia Ferreira Vellozo Silva
Miriam Rute Rais Da Silva Ushijima
Ruthe Miyuki Narita
Elias Sousa Do Nascimento
Rodrigo Yukio Ansaí
Ricardo Beda Da Silva

Juliana Valle Coca Moralis
 Leticia Macedo
 Cristiane De Paula Neves Rodrigues
 Luis Carlos Biroli Trevizan
 Flavia Vilar Bassalobre
 Ana Paula Mesquita Flauzino
 Paulo Roberto Sperandio Cott
 Roseleni Siqueira Da Silva
 Guilherme Pini Rodrigues Santos
 Fatima Alves Correia
 Luana Clementino Chalegre
 Amanda Elizabeth Do Prado Albino
 Marcos De Souza Farias
 Talita Martineli E Chaim Rezeke
 Maria Cristina Ferreira Salerno
 Paulo Flor De Luna
 Leandro Anselmo Sassi
 Susane Angelica Cassoli Marques
 Sandra Regina Tabossi Freire
 Mara Lucia Guimaraes
 Sueleide Alves Ferreira
 Gisele Galhardo Sanches
 Marcos Sebastiao Rodrigues De Oliveira
 Shirley Correa De Paiva
 Carlos Ari Pedroso
 Ademir Teodoro Serafim
 Andre Willian De Oliveira Pereira
 Nadia Cristina De Eca Rajab
 Dayane De Medeiros Raimundo
 Luciano De Souza Cordeiro
 Rafael Camargo Soares Figueiredo
 David Kalil Abud
 Camila Rocha De Freitas
 Nathalia Netto Di Renzo
 Carlos Alexandre Lemos De Oliveira
 Glauca Regina Sudano
 Nathalie Tressino Conde
 Bruno Bugarin Dos Santos Guerra
 Edivaldo Batista De Oliveira Junior
 Karine Fernandes Assalve
 Fabricia Moraes Tozetti Contri
 Mayra Goncalves Uchima
 Merlim Koba
 Maria Lindineide De Oliveira Zaccarelli
 Aline Noriko Luna
 Vanete Fernandes Zain
 Constanza Polo Cardoso Trivelato
 Amanda Dos Santos Silva
 Priscila Gomes De Sales

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a atribuição da Defensor Pública-Geral prevista no artigo 19, incisos I, II e VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que os/as Servidores/as abaixo relacionados/as preencheram os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação CSDP nº 111/2009 c.c Ato Normativo DPG nº 167/2019, alterado pelo Ato DPG nº 253/2024, conforme manifestação do Departamento de Recursos Humanos (1681921) e da Defensora Pública Assessora da Coordenadoria Geral de Administração (1685098) lançadas nos autos nº 2026/000237.

Considerando que, nos termos certificados pelo DRH (1681921) nos autos em referência, o/a interessado/a ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau D;

A Defensora Pública-Geral do Estado RESOLVE progredir os/as Oficiais/las de Defensoria abaixo nomeada do Grau “D” para o Grau “E”, Referência 1, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, a partir de 01/01/2026.

Patrick Goncalves De Lima
 Andressa Rodrigues De Oliveira
 Angela Nunes Bergamin
 Renata Monteiro Varjao
 Raimundo Jose Borba
 Julio Alberto Soares Catao
 Andreia Oliveira Silva
 Caroline Pereira Da Silva

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a atribuição da Defensor Pública-Geral prevista no artigo 19, incisos I, II e VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que os/as Servidores/as abaixo relacionados/as preencheram os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação CSDP nº 111/2009 c.c Ato Normativo DPG nº 167/2019, alterado pelo Ato DPG nº 253/2024, conforme manifestação do Departamento de Recursos Humanos (1681921) e da Defensora Pública Assessora da Coordenadoria Geral de Administração (1685098) lançadas nos autos nº 2026/000237.

Considerando que, nos termos certificados pelo DRH (1681921) nos autos em referência, o/a interessado/a ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 2 – Grau E;

A Defensora Pública-Geral do Estado RESOLVE progredir os Oficiais e Oficiais de Defensoria abaixo nomeados/as do Grau “E” para o Grau “F”, Referência 2, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, a partir de 01/01/2026.

Flavia Ferro Fanelli
 Melissa Nava Oliveira
 Renata Rodrigues Alessi De Souza Lourencao Pereira
 Murilo Fidencio Cantagallo
 Maria Regina Pereira Lopes
 Ana Paula Shimabuco
 Luciane Bortolazzi
 Fernando Bertozo De Godoy
 Sonia Regina Da Silva

Daniela Perez Da Silva
 Edilma Sanches Dos Santos Carvalho
 Marcelo Emidio De Franca Nazare
 Fernanda De Mauro
 Pacelli Cartaxo Bastos
 Fabiano Alves Henriques
 Maria Jose De Souza
 Eveline Portela Biriba De Almeida
 Marcia Anderlini Joyce
 Marcus Emanuel Pereira De Oliveira

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a atribuição da Defensor Pública-Geral prevista no artigo 19, incisos I, II e VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que os/as Servidores/as abaixo relacionados/as preencheram os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação CSDP nº 111/2009 c.c Ato Normativo DPG nº 167/2019, alterado pelo Ato DPG nº 253/2024, conforme manifestação do Departamento de Recursos Humanos (1681921) e da Defensora Pública Assessora da Coordenadoria Geral de Administração (1685098) lançadas nos autos nº 2026/000237.

Considerando que, nos termos certificados pelo DRH (1681921) nos autos em referência, o/a interessado/a ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau E;

A Defensora Pública-Geral do Estado RESOLVE progredir os/as Oficiais/las de Defensoria abaixo nomeada do Grau “E” para o Grau “F”, Referência 1, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, a partir de 01/01/2026.

Erica Meireles De Oliveira
 Priscila Assuncao Ramos Marques
 Marcio Matias
 Wilson Sadaiti Akamine
 Joas De Souza
 Jessica Garcez Quirino
 Jaciara Carvalho Dos Santos

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a atribuição da Defensor Pública-Geral prevista no artigo 19, incisos I, II e VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que os/as Servidores/as abaixo relacionados/as preencheram os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação CSDP nº 111/2009 c.c Ato Normativo DPG nº 167/2019, alterado pelo Ato DPG nº 253/2024, conforme manifestação do Departamento de Recursos Humanos (1681921) e da Defensora Pública Assessora da Coordenadoria Geral de Administração (1685098) lançadas nos autos nº 2026/000237.

Considerando que, nos termos certificados pelo DRH (1681921) nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau F;

A Defensora Pública-Geral do Estado RESOLVE progredir o Oficial de Defensoria abaixo nomeada para o Grau “G”, Referência 1, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, a partir de 01/01/2026.

Sergio Luiz Galvao

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A Primeira Subdefensora Pública-Geral, Bruna Simões, com fundamento no art. 4º do Ato Normativo DPG nº 318, de 23 de outubro de 2025, convoca os integrantes do Grupo de Trabalho que subsidiará a regulamentação do Grupo de Assessoramento em Demandas Estruturais (GT/GADE), os/as Defensores/as Públicos/as, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, Adriano Elias Oliveira, Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire, Yago de Menezes Oliveira, Mario Thiago Moreira, Aluísio lunes Monti Ruggeri Rê, Júlio Camargo de Azevedo, Eduardo Baker Valls Pereira e a representante do Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral, Sra. Vivian Peres, para participarem de Reunião Ordinária, por meio de videoconferência, no dia 26/01/2026, das 16h às 17h.

Ordem do dia:

I - Informes e comunicados;

II - Aprovação de Edital para recebimento de colaborações aos trabalhos do GT/GADE.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 19/01/2026

Considerando o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-10-25, publicado no DO de 31-10-2025, que abriu prazo de inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as interessados/as em atuar nos acordos de não persecução penal, nos procedimentos originados a partir das Varas das Garantias já instaladas, que previu a possibilidade de prorrogação das designações dos/as membros/as para a atividade;

Considerando o término da vigência das designações em 31/01/2026.

O Segundo e o Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar as designações vigentes, por meio das contraprestações já indicadas e dias e períodos registrados, que compõe atualmente a lista para atuar em procedimentos de acordo de não

persecução penal originados da atuação junto às Varas das garantias do Tribunal de Justiça de São Paulo, por força do parágrafo 2º do artigo 1º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-10-25, publicado no DO de 31-10-2025, no período de 01/02/2026 a 30/06/2026.

Art. 2º. A certidão de participação na presente atividade será emitida pela Assessoria Criminal e Infracional e enviada ao DRH, com a respectiva contraprestação de designação, nos termos do artigo 9º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-10-25, publicado no DO de 31-10-2025.

Art. 3º. A atuação do/a membro/a da Defensoria Pública que compõem a lista deverá observar a regulamentação estabelecida no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-10-25, publicado no DO de 31-10-2025.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 19/01/2026

Designar, com base no artigo 1º, inciso II, “b” e “f”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O.E. de 18-11-2017, os/as Oficiais/las de Defensoria abaixo indicados/as para atuarem nos plantões judiciais a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de Sumaré no período compreendido entre 1ºa28 de fevereiro de 2026, os quais farão jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024:

Gabriela Cipoleta Rita
 Wellington Da Cruz Santos

Designar, com base no artigo 1º, inciso II, “b” e “f”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O.E. de 18-11-2017, os/as Oficiais/las de Defensoria abaixo indicados/as para atuarem nos plantões judiciais a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de Sumaré no período compreendido entre 1º de março de 2026 a 30 de junho de 2026, os quais farão jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024:

Ana Paula Mesquita Flauzino
 Hugo Holanda Saraiva de Souza
 Marcela Cristina Arashi Riato
 Marcella Moreira de Almeida
 Suzana Ribeiro Gama Barbuglio
 Camila Cassia Noronha da Silva
 Gabriela Cipoleta Rita
 Wellington Da Cruz Santos

PORTARIA, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Tornando sem efeito, a designação do Defensor Público Marcelo Dayrell Vivas, para atuar em plantões judiciais na Sede de Circunscrição Judiciária de Campinas, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, incluído o recesso forense, nos termos do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16/12/2025, publicado no D.O.E de 17/12/2025, bem como tornando sem efeito a atribuição da compensação, Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024 c/c Ato Normativo DPG nº. 320, de 29 de outubro de 2025.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
 Ato de 19/01/2026
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
 UNIDADE SOROCABA
 Juan Silva De Lima, a partir de 16/01/2026
 UNIDADE MAUÁ
 Nicolly Maria Da Silva Brito, a partir de 09/02/2026
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
 UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
 Thais Inara Araujo De Almeida, a partir de 02/02/2026
 UNIDADE OSASCO
 Sabrina Sanjuan Santos Silva, a partir de 23/01/2026
 UNIDADE CAMPINAS
 Carolina Gimenes Delphim, a partir de 20/01/2026
 UNIDADE JUNDIAÍ
 Ana Caroline Vieira Dos Santos, a partir de 20/01/2026
 Rita De Cassia Lui Manzatto, a partir de 20/01/2026
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
 UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
 Talita Rafaela Fernandes Gasque De Oliveira, a partir de 20/01/2026
 Bruna Julia Fernandes De Souza, a partir de 20/01/2026
 UNIDADE JÚRI
 Fabiana Soares Serrano Alves, a partir de 22/01/2026
 UNIDADE CAMPINAS
 Daniel Luiz Ulian, a partir de 21/01/2026
 UNIDADE BUTANTÃ
 Josafa Wenderson Costa Da Silva, a partir de 14/01/2026
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
 UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
 David Dos Santos Matos, a partir de 19/01/2026
 Roni Cesar Costa, a partir de 19/01/2026
 UNIDADE CAMPINAS
 Thainara Cristina Lima, a partir de 21/01/2026
 UNIDADE SOROCABA
 Sabrina Maria Barbosa Silva, a partir de 19/01/2026

UNIDADE BAURU
Isadora Caetano Apendino, a partir de 21/01/2026
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 19/01/2026
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
2ª SUBDEFENSORIA
Fabio De Souza Andrade, a partir de 20/01/2026
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Julia Cavalcante Horita, a partir de 17/01/2026
UNIDADE RIO CLARO
Cristiane Vitoria Santos De Souza, a partir de 17/01/2026
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SOROCABA
Leticia Beatriz Pereira, a partir de 17/01/2026
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE MARÍLIA
Geovanna Smaniottto Moris, a partir de 20/01/2026
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE JUNDIAÍ
Leticia Fraga Pereira, a partir de 18/01/2026
Vitoria Christovao Scinocca, a partir de 18/01/2026
Laura Garcia De Barros, a partir de 18/01/2026
Nicolas Gabriel Gomes Do Vale, a partir de 21/01/2026
Ruan Felipe Conceicao Meneses, a partir de 15/01/2026
Alexandre Petrolino Neto, a partir de 18/01/2026
Tiago Costa De Oliveira, a partir de 17/01/2026
Henrique Goncalves De Lima, a partir de 19/01/2026
Ana Carina Ernesto Jose, a partir de 19/01/2026
Rayane Burlina Cabral, a partir de 20/01/2026
Erica Suzane Parnaiba Da Silva, a partir de 17/01/2026
Giulia Maria Moreira Juliani, a partir de 19/01/2026
UNIDADE SUZANO
Kathleen Santana Guedes, a partir de 18/01/2026
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Karoline Alves Furtado, a partir de 17/01/2026
Brenda Teixeira Nascimento, a partir de 18/01/2026
UNIDADE LAPA
Daniela Dias De Oliveira Ghirardi, a partir de 17/01/2026
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Leticia Coelho Martins, a partir de 17/01/2026
UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
Beatriz Correia Gouvea, a partir de 17/01/2026
UNIDADE SOROCABA
Lavinia Rodrigues, a partir de 18/01/2026
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Janaina Campos Da Silva, a partir de 18/01/2026
UNIDADE JACARÉ
Meguy Ferreira Ribeiro, a partir de 16/01/2026

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DE 19/01/2026

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 19/01/2026

INFORMANDO que estão abertas as inscrições para seleção de Agente de Defensoria Pública – Especialidade **Arquiteto**.

Os/As interessados/as deverão instruir o pedido de inscrição com o Currículo atualizado e Carta de Apresentação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações- SEI!

As inscrições deverão ser feitas no período de 20/01/2026 a 23/01/2025, até às 17hs.

A seleção dos/as interessados/as será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013.

Quadro de Vagas:

ÓRGÃO	SETOR	CARGO	VAGAS
DEFENSORIA PÚBLICA	OBSERVATÓRIO DAS COMUNIDADES	AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA – ESPECIALIDADE: Arquiteto	1

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DE 27/01/2026

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 27/01/2026

CONVOCAMOS o candidato aprovadas/os no IV Concurso de Ingresso na Carreira de Agente de Defensoria Pública, para até o dia 27/01/2026, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital no formato PDF os documentos abaixo relacionados:

- DANIELA APARECIDA HERRERA
- INGRID NAYANNE DA SILVEIRA NEVES
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (conforme Edital)
- Registro no Conselho de Classe;

- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
 - Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;
 - Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexigível aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;
 - Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui;
 - 1 foto 3x4 recente;
 - Comprovante de residência atualizada (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
 - Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;
 - Declaração de Cargo, em que conste que o/a servidor/a nomeado/a não mantém vínculo ou exerce cargo, emprego ou função pública (anexo); que não é aposentado/a ou pensionista; e que não exerce mandato eletivo;
 - Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;
 - Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
 - Curriculum.
- Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

APOSTILA DO REITOR, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Declarando, no título de 12. DOE de 16/08/2016, em nome de **MARCO ANTONIO HUNGARO DUARTE** (Código Pessoal 1592535), por força de decisão judicial – processo 1028611-87.2024.8.26.0071, que o interessado faz jus ao pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo, nos termos da Lei Complementar Estadual 432/85, respeitada a prescrição quinquenal; Proc. USP 09.11375.25.3 (Apostila 05/2026),

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE CONTRATO - CLT

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento na CLT, subordinando-se **RICARDO BERTHOLO VALIM** às normas e regulamentos da USP, para exercer função correspondente ao Grupo Superior, Faixa S1, Grau A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público – Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 35/2024, publicado no D.O.E. de 17/07/2024 e conforme Edital de Convocação RH nº 293/2025, publicado no D.O.E. de 03/07/2025, Posto de Trabalho 1150189, vaga de primeiro provimento, distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8394/2024, vigorando o contrato a contar de 05/08/2025, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passará a vigor sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP"; Proc. USP 2025.1.5871.0.

TERMOS DE ALTERAÇÃO - CLT

Contratante: Universidade de São Paulo

Foram lavrados Termos de Alteração aos contratos em nome dos indicados abaixo, em jornada de 30 horas semanais de trabalho, com exercício nas respectivas datas, em regime da CLT, junto às Unidades citadas abaixo, a fim de declarar que a partir das datas infracitadas, os contratados passam a exercer suas funções em jornada de 40 horas semanais de trabalho:

contrato em nome de **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Básico 1 A, com exercício em 10/11/2011, junto à Escola de Artes, Ciências e Humanidades, jornada alterada a partir de 02/01/2023; Proc. USP 11.1.3061.86.0;

contrato em nome de **LUCIANO LAFACE DE ALMEIDA**, Técnico 1 A, com exercício em 11/11/2013, junto à Reitoria, jornada alterada a partir de 17/02/2023; Proc. USP 13.1.28723.1.0;

Foram lavrados Termos de Alteração aos contratos em nome dos indicados abaixo, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, com exercício nas respectivas datas, em regime da CLT, junto às Unidades citadas abaixo, a fim de declarar que a partir das datas infracitadas, os contratados passam a exercer suas funções em jornada de 30 horas semanais de trabalho:

contrato em nome de **FABIO TAKAO MASUDA**, Técnico 2 A, com exercício em 01/08/2005, junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, jornada alterada a partir de 02/01/2023; Proc. USP 04.1.8142.1.2;

contrato em nome de **JOSÉ CARLOS BOTELHO**, Técnico 2 A, com exercício em 18/06/1985, junto à Escola de Engenharia de São Carlos, jornada alterada a partir de 02/01/2023; Proc. USP 74.1.21926.1.3;

contrato em nome de **SILVANA DONDA VERZOLA**, Técnico 4 A, com exercício em 09/07/1985, junto à Reitoria, jornada alterada a partir de

02/01/2023; Proc. USP 09.1.1429.18.3;

contrato em nome de **FILOMENA LELI PLACCITI**, Técnico 3 A, com exercício em 01/04/1984, junto à Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, jornada alterada a partir de 04/01/2023; Proc. USP 80.1.15809.1.5;

contrato em nome de **ANA MARIA SCUDELLER LOPES**, Técnico 2 A, com exercício em 20/01/1986, junto à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", jornada alterada a partir de 09/01/2023; Proc. USP 86.1.5738.1.3;

contrato em nome de **SILVANA CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA**, Básico 2 A, com exercício em 14/03/1988, junto à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", jornada alterada a partir de 13/01/2023; Proc. USP 88.1.228.66.3;

contrato em nome de **ALINE YONARA MARTINS DA PAIXÃO**, Técnico 1 A, com exercício em 10/05/2010, junto à Faculdade de Odontologia, jornada alterada a partir de 16/01/2023; Proc. USP 10.1.508.23.5;

contrato em nome de **VANESSA CRISTINE DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnico 2 A, com exercício em 25/08/2008, junto ao Instituto de Psicologia, jornada alterada a partir de 16/01/2023; Proc. USP 08.1.27098.1.9;

contrato em nome de **ANDREIA TIEMI SUZUKI FURUYA**, Técnico 1 A, com exercício em 18/01/2013, junto à Escola de Comunicações e Artes, jornada alterada a partir de 19/01/2023; Proc. USP 11.1.2355.10.0;

contrato em nome de **MARCIA APARECIDA GARCIA DA SILVA**, Técnico 2 A, com exercício em 08/08/1997, junto à Escola de Enfermagem, jornada alterada a partir de 23/01/2023; Proc. USP 97.1.801.6.0;

contrato em nome de **FRANCISCA DA SILVA SANTOS**, Básico 1 A, com exercício em 12/06/2013, junto ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, jornada alterada a partir de 23/01/2023; Proc. USP 13.1.818.61.0;

contrato em nome de **MARISTELA MITIKO OKAMOTO**, Superior 4 A, com exercício em 24/11/1988, junto ao Instituto de Ciências Biomédicas, jornada alterada a partir de 23/01/2023; Proc. USP 88.1.694.42.7;

contrato em nome de **LUIS GUSTAVO MARQUES DA SILVA**, Básico 1 A, com exercício em 06/05/2013, junto à Prefeitura do Campus "Luiz de Queiroz", jornada alterada a partir de 24/01/2023; Proc. USP 13.1.429.66.4;

contrato em nome de **EDILAINE APARECIDA DE FREITAS SOUZA**, Técnico 3 A, com exercício em 02/06/2005, junto à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", jornada alterada a partir de 30/01/2023; Proc. USP 05.1.15144.1.8;

contrato em nome de **VICTOR LEMOS DE MOURA LACERDA**, Técnico 1 A, com exercício em 17/10/2011, junto à Escola Politécnica, jornada alterada a partir de 30/01/2023; Proc. USP 11.1.27041.1.0;

contrato em nome de **VANDERCI MASSARO DE OLIVEIRA**, Superior 3 A, com exercício em 01/07/1985, junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, jornada alterada a partir de 30/01/2023; Proc. USP 85.1.29357.1.9;

contrato em nome de **MARIA CRISTINA FEDRIZZI**, Superior 1 A, com exercício em 25/04/2013, junto ao Instituto de Energia e Ambiente, jornada alterada a partir de 01/02/2023; Proc. USP 13.1.145.4.6;

contrato em nome de **PRISCILA DE CARVALHO**, Técnico 3 A, com exercício em 30/06/2000, junto à Escola Politécnica, jornada alterada a partir de 01/02/2023; Proc. USP 94.1.913.6.0;

contrato em nome de **ALCIONE FLÁVIA DE CASTRO**, Superior 4 A, com exercício em 01/02/1986, junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, jornada alterada a partir de 01/02/2023; Proc. USP 80.1.16349.1.8;

contrato em nome de **PATRICIA NAOMI TOMISAWA**, Técnico 2 A, com exercício em 02/07/2008, junto à Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, jornada alterada a partir de 01/02/2023; Proc. USP 08.1.1480.10.2;

contrato em nome de **EDNA RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, Superior 4 A, com exercício em 01/02/1983, junto ao Centro de Divulgação Científica e Cultural, jornada alterada a partir de 01/02/2023; Proc. USP 18.1.124.78.7;

contrato em nome de **ROMEU BESSAN NETO**, Técnico 2 A, com exercício em 03/05/2004, junto à Escola de Engenharia de São Carlos, jornada alterada a partir de 06/02/2023; Proc. USP 04.1.1258.18.0;

contrato em nome de **JAIR DIEGO ANTONIETTI**, Técnico 1 B, com exercício em 29/03/2004, junto à Escola de Engenharia de São Carlos, jornada alterada a partir de 06/02/2023; Proc. USP 04.1.1002.18.5.

TERMOS DE ALTERAÇÃO - CLT

Contratante: Universidade de São Paulo

Foram lavrados Termos de Alteração aos contratos em nome dos indicados abaixo, sob a égide da CLT, a fim de declarar que, a partir das respectivas datas, passam a exercer suas funções junto às Unidades correspondentes, em sua própria vaga:

ANA PAULA DE OLIVEIRA COUTINHO, Básico 3 A, em jornada de 30 horas semanais de trabalho, com exercício em 01/03/1988, junto ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, a partir de 01/02/2023, junto à Faculdade de Odontologia de Bauru; Proc. USP 88.1.169.61.6;

ANA PAULA PASCOLATO RODRIGUES, Básico 1 A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, com exercício em 07/08/2013, junto ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, a partir de 01/02/2023, junto à Faculdade de Odontologia de Bauru; Proc. USP 13.1.1072.61.1;

ANDRÉ RIBEIRO PALADINI, Básico 2 A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, com exercício em 19/03/2008, junto à Prefeitura do Campus "Fernando Costa", a partir de 09/01/2023, junto à Prefeitura do Campus de São Carlos; Proc. USP 08.1.201.49.8;

APARECIDO VENANCIO DA SILVA, Técnico 1 A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, com exercício em 13/09/2004, junto ao Centro de Biologia Marinha, a partir de 23/02/2023, junto à Escola de Enfermagem; Proc. USP 04.1.23410.1.4;

CAROLINE SPOSITO, Superior 1 A, em jornada de 30 horas semanais de trabalho, com exercício em 06/02/2012, junto ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, a partir de 01/02/2023, junto à Faculdade de Odontologia de Bauru; Proc. USP 12.1.102.61.3;

CLARISSA MARIA OLIVEIRA FAÉ, Técnico 3 A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, com exercício em 07/03/2005, junto à Escola de Enfermagem, a partir de 23/02/2023, junto ao Centro de Biologia Marinha; Proc. USP 05.1.175.7.9;

CLAUDIA CARRER PEREIRA, Básico 2 A, em jornada de 30 horas semanais de trabalho, com exercício em 12/08/1991, junto ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, a partir de 01/02/2023, junto à Faculdade de Odontologia de Bauru; Proc. USP 11.1.244.61.1;

EDSON EIJI NAKAYAMA, Superior 3 C, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, com exercício em 21/10/1987, junto ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, a partir de 23/02/2023, junto à Reitoria; Proc. USP 87.1.63632.1.0;

35/112 – Diário Oficial do Estado de São Paulo

valor de faturas a pagar, ou ainda, o débito será inscrito na Dívida Ativa do Estado de São Paulo e Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN.

Fica assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da notificação, para interposição de recurso, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no endereço: RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 527 - 15 ANDAR, SAO PAULO - SP, 01032901.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 10 – CAPITAL

1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

EDITAL, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Polícia Militar do Estado de São Paulo
Assunto: Intimação
Referência: Processo Disciplinar nº 1BPMM-085/06/25
Interessado: SD PM 194567-0 DAIEZER FARIA, RG 460.525.97-9, lotado no 1º BPM/M.

Nos termos do artigo 55 e seus incisos e artigo 56, inciso II das I-16-PM, o Presidente dos autos em referência, INTIMA o defensor constituído, Dr. Bruno Salla Rodrigues, OAB nº 274.270/SP, com escritório na Avenida Tucuruvi, nº 291 - Tucuruvi, São Paulo/SP, CEP: 02305-000, a comparecer na sede da Cia FT PM do 1º BPM/M, sito à Rua Gerado Fraga de Oliveira, nº 270, JD São Luís, São Paulo/SP, em 26 de janeiro de 2025, às 11h00, a fim de participar da Audiência de Instrução e Julgamento nos autos supra, ocasião que serão inquiridas as testemunhas bem como interrogatório do interessado.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 7 – SOROCABA

EDITAL, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 7 - SOROCABA
RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL/SERVIÇO POR DOAÇÃO
ATO DO DIRIGENTE DA UGE
PORTARIA Nº 003/14.3/25

Autoriza o Comando de Policiamento do Interior Sete, por intermédio do Ten Cel PM 950770-1 Fábio Santos Haro a receber por doação, sem encargos, bem móvel/serviço de pessoa jurídica.

O Dirigente da Unidade Gestora Executora do Comando de Policiamento do Interior Sete, UGE nº 180.156, nos termos do Decreto Estadual nº 64.339, de 16-8-19, alterado pelo Decreto Estadual nº 65.075, de 20-7-20, e da Resolução SSP-62, de 30-7-20, resolve:

Artigo 1º - Fica o Comando de Policiamento do Interior Sete, autorizado a receber por doação, sem encargos, da pessoa jurídica SOUZA LIMA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita com o CNPJ nº 64.911.290.0001-08 localizado na Rua: Professor Miguel Russiano, 65, Vila Aricanduva, CEP: 03502-030, São Paulo/SP, neste ato representada por Odair Martins Carvalho, Gestor de Segurança Patrimonial, portador da cédula de identidade R.G. nº 21604441-8 e CPF nº 108965258-56, para uso no Comando de Policiamento do Interior Sete, o bem abaixo relacionado:

I-Serviço de Montagem de Cobertura, com estruturas metálicas e telhas galvanizadas para o Centro de Treinamento - Fase 3.

Artigo 2º - O Comando de Policiamento do Interior Sete, por intermédio da Seção de Logística, adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel PM ANTÔNIO THOMAZELLI JÚNIOR – Dirigente UGE nº 180.156

EDITAL, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 7 - SOROCABA
RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL/SERVIÇO POR DOAÇÃO
ATO DO DIRIGENTE DA UGE
PORTARIA Nº 001/14.3/25

Autoriza o Comando de Policiamento do Interior Sete, por intermédio do Ten Cel PM 950770-1 Fábio Santos Haro a receber por doação, sem encargos, bem móvel/serviço de pessoa jurídica.

O Dirigente da Unidade Gestora Executora do Comando de Policiamento do Interior Sete, UGE nº 180.156, nos termos do Decreto Estadual nº 64.339, de 16-8-19, alterado pelo Decreto Estadual nº 65.075, de 20-7-20, e da Resolução SSP-62, de 30-7-20, resolve:

Artigo 1º - Fica o Comando de Policiamento do Interior Sete, autorizado a receber por doação, sem encargos, da pessoa jurídica Suzano S.A., inscrita com o CNPJ nº 16.404.287/0454 / Inscrição Estadual 392299989115 / Inscrição Municipal 66480, localizada na Rua Geneuryale de Jesus Zerbine, 66 KM 84, 12315-310, Jacareí/SP, neste ato representada pelo Sr. Adriano Silva Martins, brasileiro, Coordenador de Sustentabilidade, portador da cédula de identidade R.G. nº 27.126.457-3 e CPF nº 179.141.898-80, para uso no Comando de Policiamento do Interior Sete, o bem abaixo relacionado:

I-Serviço de Montagem de Cobertura, com estruturas metálicas e telhas galvanizadas para o Centro de Treinamento - Fase 1.

Artigo 2º - O Comando de Policiamento do Interior Sete, por intermédio da Seção de Logística, adotará as providências de caráter

contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel PM ANTÔNIO THOMAZELLI JÚNIOR – Dirigente UGE nº 180.156

EDITAL, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 7 - SOROCABA
RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL/SERVIÇO POR DOAÇÃO
ATO DO DIRIGENTE DA UGE
PORTARIA Nº 004/14.3/25

Autoriza o Comando de Policiamento do Interior Sete, por intermédio do Ten Cel PM 950770-1 Fábio Santos Haro a receber por doação, sem encargos, bem móvel/serviço de pessoa jurídica.

O Dirigente da Unidade Gestora Executora do Comando de Policiamento do Interior Sete, UGE nº 180.156, nos termos do Decreto Estadual nº 64.339, de 16-8-19, alterado pelo Decreto Estadual nº 65.075, de 20-7-20, e da Resolução SSP-62, de 30-7-20, resolve:

Artigo 1º - Fica o Comando de Policiamento do Interior Sete, autorizado a receber por doação, sem encargos, da pessoa jurídica Forte Metal Estruturas Metálicas Ltda, inscrita com o CNPJ nº 05.975.614/0001-02, localizada na Avenida Francisco Roldão Sanches, 2201, Brigadeiro Tobias, CEP 18108001, Sorocaba/SP, neste ato representada por Marcelo Gonzalez de Aquino, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. 9.891.828-X e CPF 001.354.667-84, para uso no Comando de Policiamento do Interior Sete, o bem abaixo relacionado:

I-Serviço de Montagem de Cobertura, com estruturas metálicas e telhas galvanizadas para o Centro de Treinamento - Fase 4.

Artigo 2º - O Comando de Policiamento do Interior Sete, por intermédio da Seção de Logística, adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel PM ANTÔNIO THOMAZELLI JÚNIOR – Dirigente UGE nº 180.156

EDITAL, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 7 - SOROCABA
RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL/SERVIÇO POR DOAÇÃO
ATO DO DIRIGENTE DA UGE
PORTARIA Nº 002/14.3/25

Autoriza o Comando de Policiamento do Interior Sete, por intermédio do Ten Cel PM 950770-1 Fábio Santos Haro a receber por doação, sem encargos, bem móvel/serviço de pessoa jurídica.

O Dirigente da Unidade Gestora Executora do Comando de Policiamento do Interior Sete, UGE nº 180.156, nos termos do Decreto Estadual nº 64.339, de 16-8-19, alterado pelo Decreto Estadual nº 65.075, de 20-7-20, e da Resolução SSP-62, de 30-7-20, resolve:

Artigo 1º - Fica o Comando de Policiamento do Interior Sete, autorizado a receber por doação, sem encargos, da pessoa jurídica Vida Forte Nutrientes Ind. e Com Produtos Naturais LTDA, inscrita com o CNPJ nº 07.455.576/0001-92, localizada na Estrada Municipal Dr. Celso Charuri, 405, Jundiaguara, CEP 18193-444, Araçoiaba da Serra/SP, neste ato representada por Carlos Onofre de Oliveira Ceciliato, Brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade R.G. 14.441.705-4 e CPF 026.826.818-59, para uso no Comando de Policiamento do Interior Sete, o bem abaixo relacionado:

I-Serviço de Montagem de Cobertura, com estruturas metálicas e telhas galvanizadas para o Centro de Treinamento - Fase 2.

Artigo 2º - O Comando de Policiamento do Interior Sete, por intermédio da Seção de Logística, adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel PM ANTÔNIO THOMAZELLI JÚNIOR – Dirigente UGE nº 180.156

COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA 9 DE JULHO – CAPITAL

REASSUNÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRIGENTE UGE 180172, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Reassunção da função de Dirigente
UGE 180172 - Regimento de Polícia Montada "9 de Julho"
Reassumiu a função de **Dirigente Responsável da UASG 180172, ESP-Regimento de Polícia Montada "9 de Julho"**, a contar de 19/01/2026, o sr Tenente Coronel PM 950760-4 **Andre Frisene**, CPF: 159.305.338-06; data de nascimento, 02/06/1975.

CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/26 – DESPACHO Nº COPOM – 003/80/26, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

DESPACHO Nº COPOM - 003/80/26 Nº do Processo: 057.00511972/2025-18 Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA (TE LHADO)

1. Com fundamento no inciso V, do artigo 6º e artigo 89, da Lei nº14.133/21, com suas alterações, com fulcro na segurança jurídica dos procedimentos de fiscalização das execuções contratuais, condições de habilitação, regularidades fiscais e trabalhistas pertinentes, DESIGNO para servir, como gestor do Contrato Administrativo nº COPOM - 028/80/2025, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do telhado, sendo impermeabilização, troca de forro, reforma da estrutura, adequação de calha, tratamento para cupim em todo o madeiramento do prédio anexo ao COPOM, decorrente da Dispensa Eletrônica 045/2026.

2. Cumpre ressaltar que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada, com o devido registro de todas as ocorrências, determinando à regularização das faltas ou defeitos observados e as providências que ultrapassarem a competência do

servidor designado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. Destarte, observados os princípios basilares que norteiam a atuação dos Agentes da Administração Pública, dos Princípios da Licitação, da Segregação de Funções e das legislações vigentes, durante a vigência contratual e recebimento do objeto, atuará:

3.1. Como Gestor: 2º Tenente PM 981435-3 Ieda Patricia Liviero - CPF 262.595.188-54;

3.2. Como Gestor Eventual: 2º Sgt PM 144743-2 Lucas Antônio Nicolau de Sousa CPF 376.617.118-69;

3.3. Como Fiscal: 2º Sgt PM 161821-A Daniel Antonio Bonetti - CPF 374.367.318- 58;

3.4. Como Fiscal : Cb PM 125945-8 Gilberto Lidio da Silva - CPF 271.700.178-65; 3.5. Como Fiscal: Cb PM 128808-3 Alexandre Jorge Vitor - CPF 287.361.468.46; 3.6. Como Fiscal: Cb PM 143065-3 Heder Gualberto - CPF 333.648.028-07;

3.7. Como Fiscal: Sd PM 145646-6 Rafael Henrique Reis de Siqueira Cardoso - CPF 427.561.588-36.

CARLOS ALEXANDRE MARQUES
Cel PM Dirigente

Anexo(s):

[SEI_0094224093_Despacho_1\)_1\).pdf](#)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 19/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Samara Ferreira Duarte
Thamyres de Carvalho Batista
Barbara Fabiana da Rocha Delfino
João Lucio Lucatto de Campos
Maria Eduarda Marçal Iwazaki
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 19/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 26/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico rfausto@defensoria.sp.def.br e dllibero@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Hevellin Aparecida Fernandes
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 19/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/01/2026, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.

NOME
Murillo Henrich de Oliveira Reche
Bruno de Carvalho Bofo
Samuel Saraiva Brito
Paloma Adriany Queiroz Silva
Lucas Gabriel Inácio Silva
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 19/01/2026

Convocando o/a candidato/a aprovado/a em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionado/a, para até o dia 26/01/2026, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franco da Rocha através do endereço eletrônico

gfreitas@defensoria.sp.def.br e cteixeira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 - Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatas/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Caroline Conceição de Carvalho
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 19/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/01/2026, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico pfluna@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.

NOME
Laís Trovó Fabiano
Juliana Cristina Carvalho Silva
ANA LUISA DOMINGUES MARTINS
Lara Martins Nicoleti da Silva
Isabella Carvalho Silva
Lucas Gabriel Alecrim
Davi Deperon Bonato Martins
Fabrício Martelli
Enzo Zufellato Zeri
Karolina Miranda de Oliveira
Gabrielle Giacomeli Eiras
Bianca Gobbo Ferreira
Mateus Gratão Fogossa de Souza
Maria Vitória Gibertoni
Tábata Pires de Oliveira

Isabela Ribeiro de Souza
Amanda Élda Cardoso Marques
Gustavo Maniglia Avelar
Barbara Martins Marques
Ana Julia Villela Alves Ferreira
Gabriele Lirian Paulino
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 19/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para no dia 26/01/2026, encaminharemos à Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Letícia Beatriz Pereira
Caroline Antunes Ceresa
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 19/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até 26/01/2026, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franco da Rocha, através do endereço eletrônico gfreitas@defensoria.sp.def.br e cteixeira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da instituição;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.
 NOME
 Ivanete Ribeiro de Aguiar Menezes
 ERIKA FERNANDA MASSERATI DE OLIVEIRA
 Amanda Pirani dos Santos
 Alex Nascimento de Brito
 Katia Regina da Cunha
 Vitória Aguiar Martins de Oliveira
 Luciene Ribeiro Borges
 Rayane Meseti da Silva
 Mara Lorraine Aguiar Machado
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 19/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço eletrônico asantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.
 NOME
 Bianca Nunes Correia
 Sérgio de Jesus Santos Filho
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 19/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.
 NOME
 Erica Aparecida Ramos Siani Gonçalves Silva
 Magali Rodrigues da Silva
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 19/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapetininga, através do endereço eletrônico unidade.itapetininga@defensoria.sp.def.br e

mrochel@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.
 NOME
 Cibele Rodrigues Soares
 Erica Nascimento Almeida
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 19/01/2026

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionada, para até o dia 26/01/2026, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
 Raissa Silva Braga
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 19/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tatuapé, através do endereço eletrônico

hnascimento@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
 Alberto Jeronimo Neto
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 19/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Avaré, através do endereço eletrônico lmcosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.
 NOME

Claudemir Moraes da Luz
 Andréia Dias Daltio
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 19/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Avaré, através do endereço eletrônico lmcosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Felipe da Silva Silvério
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 19/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/01/2026 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico mrdis@defensoria.sp.def.br e unidade carapicuiiba@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.

NOME
Thalita Rafaela Mota e Silva
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 19/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos através do endereço eletrônico fbraz@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os

seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Lorrana Aparecida de Andrade Soares
Heloisa Machado da Mata Ferreira
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 19/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoeste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
VICTÓRIA CAROLINE PEREIRA DE FREITAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 19/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes, através do endereço eletrônico mccosta@defensoria.sp.def.br e unidade mogicruzes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Michelle Ferreira Mota de Ramos
Samuel Júlio De Sousa Vasconcelos
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 19/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes através do endereço eletrônico mccosta@defensoria.sp.def.br e unidade mogicruzes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Giovanna de Queiroz Sellito

22. Cumpre reforçar que a convocação das licitantes para a reabertura da Sessão Pública deverá ser providenciada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas, respeitando o prazo mínimo de publicidade indicado na **Mensagem/Notes nº DF-025/10/25, de 07AGO25.**

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 4 - CAPITAL

EDITAL Nº 008/14/25, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Extrato de Contrato
CONTRATO Nº CPAM4-008/14/25.
CODIGO UNICO Nº 2025051001-9
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA QUATRO
UNIDADE GESTORA EXECUTORA 180188
Contratado: SOUZA E CAVALIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.873.560/0001-42.
Objeto: a prestação de serviços para a recuperação das fachadas da Sede do CPA/M-4, com fornecimento de material e especificações técnicas constantes do Termo de Referência.
Gestor do contrato em substituição ao Cap PM Luiz Claudio Santana: a Maj PM Aliane Marcelli da Silveira Tapparo.
Gestor Eventual: 1º Ten PM Jerônimo Ferreira Santos Neto Gomes
Fiscal Técnico: Cb PM Josiel Duarte Maciel
Prazo de execução: 12 (doze) meses contados da data estabelecida para o início dos serviços.
Início do serviço: 10 de dezembro de 2025.
valor total do contrato: R\$ 617.000,00 (seiscentos e dezessete mil reais)
Nota de Empenho: 2025NE00679

COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90001/2026

POLÍCIAMILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
O COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO-CPTTran, UASG-180196, torna público abertura do PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à formação de Registro de Preço para aquisição futura de conjunto Combat Shirt, conforme condições e especificações do EDITAL 90001/26, tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, DISPUTA ABERTA, sendo que o início do recebimento das propostas será no dia 20 de fevereiro de 2026, com a realização da Sessão pública na data de 04 de fevereiro de 2026 às 09:00h. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Edital e demais anexos encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br/compras e no PNCP www.gov.br/pncp.
Comando de Policiamento de Trânsito - UGE-180196
Rua Visconde de Parnaíba, 2332, Brás, São Paulo/SP
CNPJ: 04.198.514/0133-02
Tel: 2618-1110 Ramal: 2080

PENALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO

CITAÇÃO CPTTran-001/112/2025.
Interessado: **FC Clean Higienização e Transporte e Locação de Veículos Eirelli**, inscrita no CNPJ 24.535.399/0001-73.

1. O Dirigente da UGE 180.196, CITA o(a) Sr.(a) representante(s) legal(is) da empresa **FC Clean Higienização e Transporte e Locação de Veículos Eirelli**, inscrita no CNPJ 24.535.399/0001-73, a fim de se defender em face da instauração do Processo Sancionatório CPTRAN-001/112/2025, referente ao CONTRATO CPTTran-012/112/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO CPTRAN PR-196/0019/2022), o qual possuía como objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial no Comando de Policiamento de Trânsito, com sede na Rua Visconde de Parnaíba, 2334, Bresser, São Paulo/SP e na Sede da 2ª Companhia de Polícia de Trânsito do 2º BPTran, com sede na Av. Regente Feijó, 871, Água Rasa, São Paulo/SP, pois, não teria cumprido com as obrigações contratuais dispostas nos itens I, VI e XII da CLÁUSULA QUARTA do contrato em referência, caracterizando assim o inadimplemento PARCIAL da obrigação contratual.

1. Imperioso mencionar que o referido contrato foi rescindido, unilateralmente, por meio do DESPACHO FUNDAMENTADO DE RESCISÃO CONTRATUAL-CPTTran-004/112/2025 (0066274357), datado de 25/02/2025, publicado em Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) em 26 de fevereiro do corrente ano (0066274502).

2. Conforme estabelece o artigo 17, da Portaria DFP-005/10/17, de 17 de julho de 2017, Vossa Senhoria terá o **prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação desta citação, para apresentar suas alegações de defesa, preferencialmente, a ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br, com inclusão do código de acesso, que deverá ser solicitado no endereço constante do item 04, o qual permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação, ou então, apresentar defesa no mesmo endereço, sob pena do processo seguir à revelia.

3. Ressalto que a infração administrativa que essa empresa está incorrendo poderá acarretar as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o artigo 81 da Lei Estadual nº 6.544/89, artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10 de 19/11/2002, além da multa prevista na Resolução SSP-333/05.

4. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: **RUA VISCONDE DE PARNAIBA, 2334/BRÁS, SAO PAULO/SP-CEP: 03045-002.**

PENALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO

INTIMAÇÃO Nº CPTTran- 002/112/2025

1. No uso de minhas atribuições legais, INTIMO o/a Sr.º representante(s) legal(is) da empresa **L7 Digital LTDA, inscrita no CNPJ: 48.956.081/0001-24**, acerca da decisão e aplicação em desfavor da citada empresa, das penalidades administrativas, abaixo constantes, impostas nos autos do **Processo Sancionatório CPTran-015/112/24** (Protocolo e-Sanções: 180196.2025.0141.SADM/SEI-057.00334786/2024-78), conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), edição de 13 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas.

i. **Multa contratual no valor de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis Reais)**, nos termos do Artigo 4º, combinado com o artigo 7º inciso III, ambos da Resolução SSP-333, de 09/09/2005 e com os artigos 86 / 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme demonstrativo de cálculo de multa acostado aos autos (doc 0040559228);

ii. **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por 24 (vinte e quatro meses)**, nos termos do disposto no inciso III, artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93;

2. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação, para que Vossa Senhoria recolha em favor do FISP (Fundo Incentivo a Seg. Pública), através de depósito bancário, na conta do **Banco do Brasil, Agência 1897-X, Conta Corrente 139256-5**, a quantia acima descrita (i). Após realizar o recolhimento, faz-se necessário encaminhar de imediato o comprovante original de depósito a esta Unidade.

3. Na hipótese de não se verificar o recolhimento da multa contratual, fica-se cientificado que serão adotadas as medidas pertinentes à cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

4. Destaca-se que está assegurada vistas dos autos do processo no seguinte endereço: **RUA VISCONDE DE PARNAIBA, 2334/BRÁS, SAO PAULO/SP-CEP: 03045-002.**

PENALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO

Ofício de CITAÇÃO - 008/112/2026-PMESP-520001803
CITAÇÃO

1. O COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRANSITO, vem **CITAR** o(a) Sr.(a) representante(s) legal(is) da empresa **DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 44.259.236/0001-12, já qualificada no DESPACHO de PORTARIA CPTTran-008/112/2026 (Proc. SEI 057.00178350/2025-73), a fim de se defender em face da instauração do **PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO CPTran-014/112/2025 (LEI - 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos-LLCA)**, visando apurar eventual inadimplemento de obrigação contratual para aquisição de: **01 (uma) unidade** de mesa de reunião, tampo em madeira MDP, revestido em laminado melaminico na cor preta, acabamento das bordas em fita de PVC de 2,0mm, formato redonda (Cód. BEC 00647563-9), pois, não teria dado fiel cumprimento às regras do edital e do contrato ao deixar de **efetuar a entrega do referido bem até a data de 11/01/2025, o fazendo em 01/04/2025, perfazendo um total 77 dias de atraso, segundo disposto no TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS nº CPTran-012/140/2025 (doc. 0062653881)**, tendo como local de entrega a Rua Visconde de Parnaíba, 2334-Brás /SP, sede do CPTran, conforme avençado na **Nota de Empenho: 2024NE00580 / Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 90028/2024, caracterizando assim a inexecução PARCIAL do contrato.**

2. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de emissão desta, por entrega pessoal e/ou mensagem eletrônica, cujo endereço fora indicado na Planilha de proposta durante a contratação ou registrado em Cadastro de Fornecedores. (A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais, correndo o processo à revelia).

3. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: **RUA VISCONDE DE PARNAIBA, 2334-BRÁS, SAO PAULO/SP - CEP: 03045-002**, e-mail: cptranresponsabiliza@policiamilitar.sp.gov.br.

CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

PENALIDADE - PREGÃO Nº CBPM-003/03/2025, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SANCIONATORIO DO CONTRATO Nº 005.02.2/2021
INTIMAÇÃO
Processo Sei: nº 135.00002058/2025-65
Interessada: ZÊNEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ: 03.133.738/0001-15

Pelo presente instrumento, fica a empresa **ZÊNEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.133.738/0001-15, INTIMADA da decisão que aplicou sanções em razão do descumprimento de obrigações assumidas no Contrato nº CBPM-005.02.2/2021, firmado em 23/03/2021, conforme apurado no âmbito do Processo de Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas nº CBPM-003/03/2025, instaurado por esta Autarquia, nos termos da legislação vigente.

Nos termos do § 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica assegurado à interessada o direito de interpor recurso administrativo contra a referida decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação, observadas as formalidades legais aplicáveis.

Informa-se, ainda, que o Procedimento nº CBPM-003/03/2025 encontra-se disponível para consulta no sistema e-Sanções da BEC, que deve ser utilizado para a adoção dos procedimentos formais pertinentes ao processo.

Considera-se revogada a publicação do dia 16/01/2026, com o mesmo teor desta intimação, porém com o título incorreto.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO SEI Nº 2024/0033510

NOTIFICAÇÃO - COMPENSAÇÃO DE VALOR DA MULTA E FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Contrato nº 002/2024
Processo de Licitação nº 2023/0005569
Pregão Eletrônico nº 075/2023
Processo Sancionatório SEI nº 2024/0033510
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que o valor da multa de R\$ 180.835,99 (cento e oitenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)será compensado na nota de empenho 2025NE13246, referente ao reajuste contratual, mediante anulação no valor da penalidade, em face da empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.171.299/0001-96.

Nada mais restando a ser cumprido no procedimento em tela, declara-se o arquivamento do Processo SEI nº 2024/0033510.

NOTIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO SEI Nº 2025/0031370

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO E RECURSO
PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 042/2023
PROCESSO SEI Nº 2023/0010920
CONTRATO Nº 048/2023
PROCESSO SANCIONATÓRIOSEI nº2025/0031370
Atodo Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 13 de janeiro de 2026, notificando a empresa K.S.A.L., inscrita no CNPJ sob o nº 08.800.421/0001-09,na pessoa de seu/sua representante legal, sobre decisão que culminou na RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 048/2023 e aditivo, e aimposição das penalidades de:

(a) multa, de 5% (cinco por cento) aplicável sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no art. 19, incisos III, alínea a do Ato Normativo DPG nº 237/2023, observando que a base de cálculo da multa deverá corresponder ao valor da parcela mensal multiplicado pelo número de meses em que o contrato não foi executado, considerando o termo final de vigência, no valor de R\$ 23.797,39 (vinte e três mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos);

(b) impedimento de licitar e contratar, pelo período de 2 (dois) anos, com fundamento no art. 20, caput, incisos I e VI do Ato Normativo DPG nº 237/2023.

Em razão da decisão proferida, de acordo com o artigo 15 e parágrafos do Ato Normativo supra, fica notificada a empresa, na pessoa de seu/sua representante legal, de que se encontra aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à publicação, para interposição de recurso em face da decisão proferida no processo acima identificado, cuja cópia acompanha esta missiva.

O recurso deverá ser protocolado por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI.

O acesso deverá ser requerido, caso a empresa ainda não possua, por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço sei@defensoria.sp.def.br, com cópia para contratos@defensoria.sp.def.br.

NOTIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO SEI Nº 2026/0001324

NOTIFICAÇÃO - CITAÇÃO
PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020
PROCESSO SANCIONATÓRIOSEI Nº 2026/0001324

Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de19 de janeiro de 2026,citando a empresaS.M.S.L.,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.132.935/0001-04,napessoa de sua/seu representante legal, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do dia útil subsequente à publicação, oferecer defesa e indicar as provas que pretende produzir no procedimento em epígrafe, conforme artigos 62 e 63, inciso III, da Lei Estadual 10.177/98, e artigo 8º, do Ato Normativo DPG nº 237/2023.

A defesa e o requerimento de produção de provas deverão ser protocolados por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI.

O acesso poderá ser requerido por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço sei@defensoria.sp.def.br, com cópia para contratos@defensoria.sp.def.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

COMUNICADO - ATRASO DE PAGTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO
JUSTIFICATIVA
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento devido à empresa JCM KARPET REVESTIMENTO LTDA, referente ao período de DEZ/25, não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:
PROCESSO DE PAGTO SEI Nº: 15400013701/2025-30
NOTA FISCAL : 477 emitida em 22/12/2025
VALOR: R\$ 54.250,10
Data do Pagto : 16/01/2026

JUSTIFICATIVA DE ATRASO DE PAGAMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710, de 25/02/2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo, referente a

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**I CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
I CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 30/2026 DE RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA NO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Concurso Público para ingresso na carreira de Analista de Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 24/01/2025, resolve **RETIFICAR** o resultado final da lista de candidatos/as com deficiência, a fim de incluir a candidata Mariana Carvalho Carlos Doroteu, em razão de retificação de decisão administrativa do Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo; incluir o candidato Arthur Santana Silva, em razão de concessão de liminar no Mandado de Segurança, autos nº 1000886-12.2026.8.26.0053, em trâmite perante a 8ª Vara da Fazenda Pública; excluir da lista os candidatos Guilherme Barducci da Silva, Evelin Cristiane Villalba Machado, Thiago de Freitas Pereira e Edmar Cezar Franco Ferreira em razão do não comparecimento à perícia médica, nos termos do item 5.10 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025, restando a lista de aprovados na condição de pessoa com deficiência, conforme o Anexo I:

ANEXO I - Lista específica de candidatos/as com deficiência.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CARGO: A01 - ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA						
NÚMERO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO JURADO	PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	CL. DEF
0010144i	NICEU GONCALVES FRANCO NETO	11/10/1994	NÃO	7.05	7.19	1
0021368i	MARIA VICTORIA ARANTES MARTIN	12/05/1995	NÃO	5.45	7.00	2
0019814g	NATALIA FEITOSA DE ALMEIDA	30/05/1995	NÃO	7.00	6.82	3
0004761c	ARTHUR SANTANA SILVA	16/07/1998	NÃO	6.40	6.80	4
0022022k	NAIARA CRISTINA VIEIRA ALVES NAGAMATSU	25/02/1994	NÃO	5.40	6.71	5
0009741k	MYLLENA CARVALHO ALVES LOUZA	27/05/1998	NÃO	5.85	6.59	6
0003873i	NEWTON GUILHERME DA FREIRA	14/01/1989	NÃO	6.85	6.58	7
0017136a	DANIELLA BARBOSA PEREIRA	20/10/1997	NÃO	6.00	6.52	8
0003919g	MAIRA MALLUF SANCHEZ	25/01/1988	NÃO	4.95	6.43	9
0019690d	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA QUEIROZ	01/07/1998	NÃO	5.30	6.12	10
0016373j	LAIS GRANJEIRO DE SOUZA	31/05/1993	NÃO	5.40	6.08	11
0007894d	MARIANA CARVALHO CARLOS DOROTEU	26/11/1992	NÃO	5.35	6.06	12
0015715g	LUIS HENRIQUE EVANGELISTA	26/07/1993	NÃO	5.35	6.06	13
0018223a	JULIANA FONSECA DE MEDEIROS	14/12/1990	NÃO	4.60	5.97	14
0002061i	THAIS CRISTINA DE ASSIS	10/04/1994	NÃO	4.80	5.95	15
0019818d	RAFAEL SULINO DE CASTRO	08/01/1993	NÃO	4.55	5.94	16
0022179k	SANDER FELIX MORAIS	27/09/1971	NÃO	4.50	5.75	17
0012114j	GABRIELA PEDROSA LINS GOMES	11/11/1999	NÃO	4.45	5.74	18
0001635e	ITZHAK ZEITUNE OLIVEIRA E SILVA	20/08/1996	NÃO	4.40	5.64	19
0010439f	ANNA LUISA BATISTA MAIA	30/05/1995	NÃO	5.20	5.61	20
0018552i	TAMARA STELMO CONFORTE	19/11/1982	NÃO	4.25	5.45	21
0012121g	WESLLEY PASCOALETO LEITE	20/03/1996	NÃO	4.00	5.41	22
0018963h	MARCIO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	19/09/1999	NÃO	4.15	5.40	23
0002033d	MANOEL COSME ROSA PEREIRA	29/05/1993	NÃO	4.20	5.37	24
0009488c	LARISSA CESAR MATOS	13/03/2001	NÃO	4.40	5.16	25

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**COMUNICADO - CONCURSO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Franco da Rocha, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições da Seleção Pública

de Estagiários/as de Direito, Capítulo I, item 1; Capítulo XVI; e Capítulo XX, item 3, alínea "I", torna pública a desclassificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) por não encaminharem o Currículo em arquivo digital único, no formato PDF, conforme exigido.

Ficam, portanto, desclassificados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

Sofia Araujo Rodrigues

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Pós Graduação em Direito para a Unidade Ferraz de Vasconcelos.

Inscrições: de 19/01/2026 a 04/02/2026 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/VwTs37vMKD>

Aplicação da Prova: 06/02/2026 no horário das – 13h às 17h.

A prova será aplicada virtualmente, através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/9CSE7a16FV>

A prova poderá ser feita por computador ou aparelho com conexão de internet ativa. O endereço eletrônico de acesso à prova será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 04/02/2026, após o término do período de inscrições.

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito, para a Unidade Ferraz de Vasconcelos.

Inscrições: de 19/01/2026 a 24/02/2026 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/uCz0A6yazN>

Aplicação da Prova: 28/02/2026 no horário das – 9h às 12h.

A prova será aplicada presencialmente, no seguinte endereço: Rua Carlos Gomes, 215, Bairro Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP - Unidade da DPESP Ferraz de Vasconcelos

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 02/02/2026, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Leste – Novembro de 2025, através do endereço eletrônico regional.leste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Bianca Oliveira Silva

Gabriella Estevam Garcia Amorim

PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA GOMES

Thamiris Barros Ferreira

Isadora Nogueira Palhão

Mylene Santin

Paulo Silvan Alves Coutinho

Thais Sousa De Lima

LAURA CAROLINA DE OLIVEIRA

JEFFERSON PETRUS BERLOFFE

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**REITORIA****GABINETE DO VICE-REITOR****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EDITAL RH 060/2026 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo, em virtude do pedido de remanejamento para o final da fila do(a) 1º classificado(a) na lista de candidatos da Ampla Concorrência e considerando a ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 205/2025 de Resultado Final/Classificação – Definitivo, convoca o(a) candidato(a) relacionado abaixo a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munido(a) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 010/2025 de Abertura de Concurso Público para a Função de Engenheiro (especialidade: Arborização Urbana e Manejo Arbóreo), visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

Convocação para contratação - Lista de Ampla concorrência

NOME	CPF PARCIAL	CLASSIFICAÇÃO	CIDADE DE LOTAÇÃO
FLÁVIO MARCEL FERREIRA GONÇALVES	348.059...	2	SÃO PAULO

EDITAL RH 58/2026 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA E A AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo convoca os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo para comparecimento à perícia médica e avaliação psicossocial, nos termos do Edital RH 56/2025 – Enfermeiro, nas datas informadas abaixo e nos horários e locais indicados no site <https://www.fuvest.br/>, “Área do Candidato”, sob pena de desclassificação do concurso público.

NOME	CPF PARCIAL	DATA PERÍCIA MÉDICA	DATA AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL
CLÁUDIA CRISTINA COSTA	255.928...	04.02.2026	04.02.2026
DANIELLA FRANCO ORTUÑO	400.286..	04.02.2026	04.02.2026
DENIS FRANCISCO ROQUE PEREIRA	003.300..	02.02.2026	04.02.2026

JENIFFER GONÇALVES AVELAR LOPES	978.091...	03.02.2026	04.02.2026
MARIANA AVELINO DOS SANTOS	349.574...	02.02.2026	04.02.2026
TAÍS VERAS DE MENEZES	054.174...	04.02.2026	04.02.2026
TATIANA DANTAS MACHADO	840.140...	03.02.2026	04.02.2026
THAIS VESELICH KAMIDE	405.998..	04.02.2026	04.02.2026
VITÓRIA VEROLLI TEIXEIRA	438.538..	04.02.2026	04.02.2026

EDITAL RH 59/2026 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA E A AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo convoca os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo para comparecimento à perícia médica e avaliação psicossocial, nos termos do Edital RH 61/2025 – Técnico em Informática, nas datas informadas abaixo e nos horários e locais indicados no site <https://www.fuvest.br/>, “Área do Candidato”, sob pena de desclassificação do concurso público.

NOME	CPF PARCIAL	DATA PERÍCIA MÉDICA	DATA AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL
BARBARA MORAES VICENTE	344.424...	02.02.2026	04.02.2026
DAVI CORRÊA BUENO	347.171...	03.02.2026	04.02.2026
GABRIEL DE JESUS MARQUES	077.694...	04.02.2026	04.02.2026
GUSTAVO GONÇALVES BEGO PEREIRA	432.286...	04.02.2026	04.02.2026
JAQUELINE MELISSA ARAI	418.188...	03.02.2026	04.02.2026
NATÁLIA CARVALHO	490.362..	03.02.2026	04.02.2026
NICOLLAS EDUARDO ALVES	525.909..	04.02.2026	04.02.2026
RODRIGO PIMENTEL KOJIMA	328.394...	04.02.2026	04.02.2026
SYLVIA HELENA DUTRA DE BIASE	368.066..	04.02.2026	04.02.2026

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**FACULDADE DE MEDICINA****RESIDÊNCIA MÉDICA 2026/FMUSP - CANDIDATOS HABILITADOS PARA A 2ª FASE**

Ano Adicional

020 - Clínica Médica - AA

092 BRUNO ELIAS PERES

087 DANIELLE SOARES TEIXEIRA

087 GUILHERME DE AGUIAR MORAES

086 FELIPE PINTO DANTAS

085 GABRIELLA GLIOCHE MIRANDA

079 PEDRO HENRIQUE GALEGO PORFIRIO DE FARIA CARVALHO

077 MATHEUS YAMASAKI BISSOQUI

075 VITOR LOCATELLI HOERLLE

066 GABRIEL SIMOES MUNHOZ

066 LUIZA MORETTO MUTINELLI

064 MARIA LUIZA FIGUEREDO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA DE SENA

062 GABRIEL NASCIMENTO JESUS

060 GIOVANNA ZANOVELLO BEGLIOMINI

060 LUCAS XAVIER SANTOS

Ano Adicional

107 - Endocrinologia e Metabologia - AA

017 ANDRESSA BEBER PINHEIRO

Ano Adicional

102 - Medicina Nuclear - AA

019 BRENO KOBAYASHI HIRATSUKA

019 ISABELLA BERGAMINI

017 JOAO PAULO CIACCI FILADELFO

011 LUIS EDUARDO MACHADO

Ano Adicional

100 - Obstetrícia e Ginecologia - AA

039 LUIZA GAMA ANCONA DE FARIA

037 ALICE DE PAULA BAER

036 JULIANA MARIA CHIANCA LIRA

034 CAMILLA FRAMIL ROCHA

034 FELIPE STEINMACHER BATISTA

034 ISABELLA PASCHOAL JORGE OLIVEIRA

033 DANIEL PEREIRA AYRES NETTO

033 THAIS RODRIGUES DE FREITAS

032 ANDREA ALEJANDRA PENA ALBA

032 CECILIA CANGERANA PEREIRA

032 DIANA PEREIRA CAVALLLO

032 TATIANI ARAUJO PANDIM

Ano Adicional

101 - Patologia Clínica / Medicina Laboratorial - AA

014 EDY ALYSON COSTA RIBEIRO

Ano Adicional

150 - Psiquiatria - AA

034 WENDER FERREIRA SILVA